

março 2019

volume 26, número 3

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICA, DEMOGRAFIA E ATUÁRIA

SECRETARIA ESPECIAL DE
PREVIDÊNCIA E TRABALHO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em março de 2019 foram concedidos 366,2 mil benefícios, no valor total de R\$ 535,1 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 9,97% e o valor de benefícios concedidos caiu em 9,27%. O tempo médio de concessão em 2019 foi de 64 dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2019, foram R\$ 35,1 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 44,9 bilhões.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 23, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 24 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em março de 2019, foram requeridos 708,6 mil benefícios e indeferidos 279,9 mil benefícios. No quadro 25 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de março de 2019, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 95,2 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 146,8 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 51,5 bilhões.

Sumário

01	GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
02	EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2019
03	EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019
04	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES
05	APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
06	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
07	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
08	BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
09	BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
10	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
11	VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS ESPÉCIES
12	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS
13	EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2019
14	EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019
15	BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES
16	BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
17	BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
18	BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
19	BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
20	BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
21	BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR
22	BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR
23	REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
24	EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2019
25	SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA
26	FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2018/2019
27	OUTRAS INFORMAÇÕES - 2018/2019

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2018/2019 - (EM R\$ MIL)

DISCRIMINAÇÃO	MARÇO/2019	ACUMULADO EM 2019	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	30.025.204	92.385.794	386.983.457
(+) Arrecadação Simples	3.298.824	10.677.949	43.432.530
(+) Outras Arrecadações	104.389	378.315	2.104.535
(=) Arrecadação Bruta	33.428.418	103.442.058	432.520.522
(-) Ressarcimentos e Restituições	12.491	30.156	114.347
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	2.225.254	8.248.683	34.100.493
(=) Arrecadação Líquida	31.190.673	95.163.220	398.305.682
Benefícios Previdenciários	53.849.257	146.776.903	599.026.141
(-) Benefícios Devolvidos	-61.458	-132.002	-3.354.613
(=) Total de Benefícios	53.787.799	146.644.901	595.671.528
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-22.597.126	-51.481.682	-197.365.846

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB - 2018

PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
6.827.586	391.181.797	5,73	586.378.752	8,59

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2018		março/2019		março/2019	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.123.777	7.062.463	366.178	535.128	35.082.424	44.935.889
Urbana	4.268.557	6.246.594	315.687	484.758	25.506.305	36.340.159
Rural	855.220	815.869	50.491	50.371	9.576.119	8.595.730

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
fevereiro/2019		março/2019			fevereiro/2019	março/2019
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
402.715	552.548	23.663	708.565	279.896	65	64

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2018, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2017

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	207.087.567
Urbana	177.637.260
Rural	29.450.307
População Economicamente Ativa	104.565.968
Ocupada	91.449.227
Desocupada	13.116.741
População Não Economicamente Ativa	63.637.821
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	91.449.225
Empregados	55.656.436
Com carteira de trabalho assinada	33.195.277
Funcionários públicos estatutários e militares	7.734.652
Outros e sem declaração	11.122.510
Trabalhador Doméstico	6.207.974
Com carteira de trabalho assinada	1.869.172
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.338.802
Conta Própria	23.105.398
Empregador	4.232.482
Trabalhador familiar auxiliar	2.246.935
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.158.490

FONTE: PNAD/CONTINUA - 4º TRIM 2017.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) - 2017

TOTAL	51.138.581
Empregados	39.051.846
Contribuinte Individual	9.408.057
Trabalhador Doméstico	1.466.080
Facultativo	1.210.495
Segurado Especial	2.103

FONTE: SPREV, AEPS

02

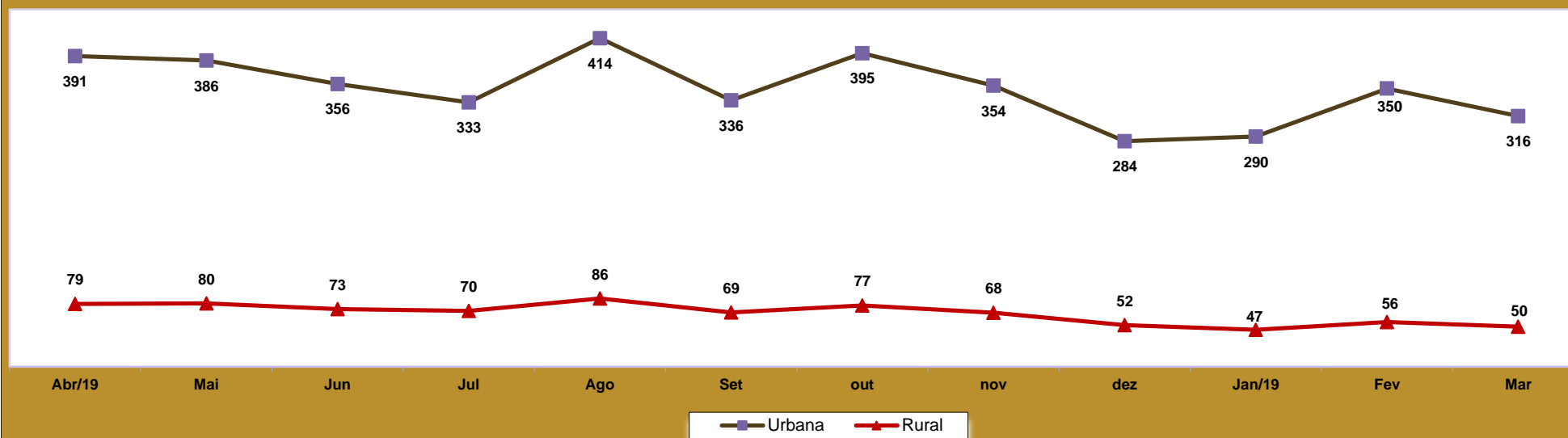
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2019

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016	Total	5.132.451	18,13	4.245.154	887.297	6.699.937.397	32,98	5.917.339.856	782.597.541	1.305,41	1.393,90	882,00	...
2017	Total	4.995.623	-2,67	4.104.488	891.135	6.843.558.931	2,14	6.006.839.950	836.718.982	1.369,91	1.463,48	938,94	...
2018	Total	5.123.777	2,57	4.268.557	855.220	7.062.462.720	3,20	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	...
	Janeiro	367.893	0,06	306.102	61.791	507.002.054	1,80	448.121.444	58.880.610	1.378,12	1.463,96	952,90	54
	Fevereiro	375.000	1,93	314.415	60.585	516.009.520	1,78	458.182.551	57.826.969	1.376,03	1.457,25	954,48	52
	Março	478.129	27,50	399.382	78.747	655.738.738	27,08	580.581.498	75.157.240	1.371,47	1.453,70	954,41	50
	Abril	470.659	-1,56	391.331	79.328	645.056.327	-1,63	569.321.408	75.734.919	1.370,54	1.454,83	954,71	48
	Mai	465.572	-1,08	385.653	79.919	638.217.272	-1,06	561.936.594	76.280.678	1.370,82	1.457,10	954,47	47
	Junho	428.746	-7,91	356.216	72.530	589.076.950	-7,70	519.868.616	69.208.334	1.373,95	1.459,42	954,20	47
	Julho	403.207	-5,96	332.940	70.267	555.046.936	-5,78	488.040.108	67.006.828	1.376,58	1.465,85	953,60	49
	Agosto	499.630	23,91	413.686	85.944	688.568.249	24,06	606.617.720	81.950.529	1.378,16	1.466,37	953,53	49
	Setembro	404.210	-19,10	335.626	68.584	558.128.254	-18,94	492.735.250	65.393.005	1.380,79	1.468,11	953,47	50
	Outubro	472.132	16,80	395.011	77.121	652.089.220	16,84	578.485.972	73.603.248	1.381,16	1.464,48	954,39	53
	Novembro	422.075	-10,60	354.022	68.053	584.943.771	-10,30	520.031.535	64.912.236	1.385,88	1.468,92	953,85	56
	Dezembro	336.524	-20,27	284.173	52.351	472.585.428	-19,21	422.671.501	49.913.926	1.404,31	1.487,37	953,45	58
	Janeiro	336.566	0,01	289.879	46.687	490.433.881	3,78	444.027.476	46.406.405	1.457,17	1.531,77	993,99	65
	Fevereiro	406.707	20,84	350.336	56.371	589.816.718	20,26	533.555.050	56.261.668	1.450,23	1.522,98	998,06	65
2019	Março	366.178	-9,97	315.687	50.491	535.128.467	-9,27	484.757.725	50.370.741	1.461,39	1.535,56	997,62	64
	Subtotal (1)	1.109.451	-9,14	955.902	153.549	1.615.379.065	-3,77	1.462.340.251	153.038.814	1.456,02	1.529,80	996,68	-

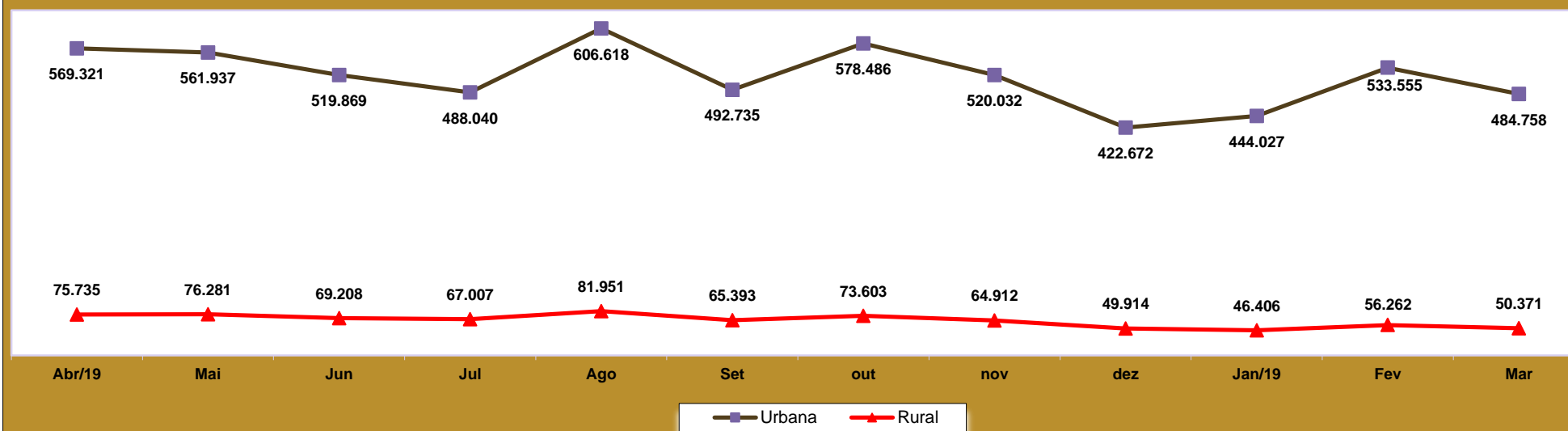
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2018/2019
(EM MIL)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2018/2019
(EM R\$ MIL)



03

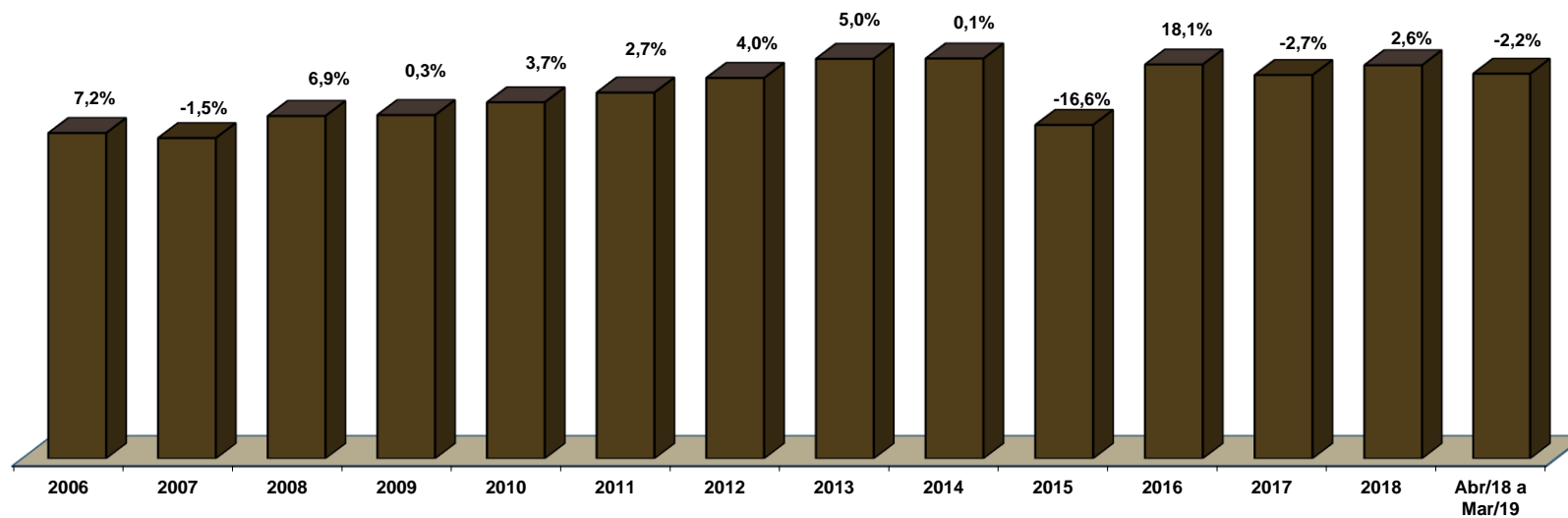
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis- tencial	BLE
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014 Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015 Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016 Total	5.132.451	4.784.307	347.672	472	6.699.937.397	6.392.076.369	306.964.561	896.467	1.305,41	1.336,05	882,91	1.899,30
2017 Total	4.995.623	4.669.604	325.449	570	6.843.558.931	6.536.409.923	306.008.525	1.140.483	1.369,91	1.399,78	940,27	2.000,85
2018 Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2018 Janeiro	367.893	345.606	22.267	20	507.002.054	485.726.088	21.207.497	68.469	1.378,12	1.405,43	952,42	3.423,47
2018 Fevereiro	375.000	352.390	22.594	16	516.009.520	494.410.330	21.554.550	44.641	1.376,03	1.403,02	953,99	2.790,03
2018 Março	478.129	447.845	30.246	38	655.738.738	626.806.649	28.856.736	75.353	1.371,47	1.399,61	954,07	1.982,96
2018 Abril	470.659	440.444	30.175	40	645.056.327	616.175.719	28.787.100	93.508	1.370,54	1.398,99	954,00	2.337,70
2018 Maio	465.572	435.749	29.777	46	638.217.272	609.500.840	28.606.793	109.639	1.370,82	1.398,74	960,70	2.383,46
2018 Junho	428.746	401.619	27.107	20	589.076.950	563.179.664	25.860.193	37.093	1.373,95	1.402,27	954,00	1.854,67
2018 Julho	403.207	379.828	23.347	32	555.046.936	532.714.906	22.273.230	58.800	1.376,58	1.402,52	954,01	1.837,49
2018 Agosto	499.630	469.132	30.446	52	688.568.249	659.424.355	29.045.556	98.337	1.378,16	1.405,63	954,00	1.891,10
2018 Setembro	404.210	379.514	24.669	27	558.128.254	534.540.231	23.534.620	53.403	1.380,79	1.408,49	954,02	1.977,89
2018 Outubro	472.132	444.526	27.561	45	652.089.220	625.608.107	26.386.593	94.519	1.381,16	1.407,36	957,39	2.100,43
2018 Novembro	422.075	396.342	25.696	37	584.943.771	560.361.676	24.514.018	68.077	1.385,88	1.413,83	954,00	1.839,93
2018 Dezembro	336.524	317.952	18.545	27	472.585.428	454.594.242	17.941.478	49.707	1.404,31	1.429,76	967,46	1.841,01
2019 Janeiro	336.566	319.794	16.753	19	490.433.881	473.727.100	16.663.256	43.525	1.457,17	1.481,35	994,64	2.290,77
2019 Fevereiro	406.707	386.394	20.281	32	589.816.718	569.489.850	20.240.553	86.315	1.450,23	1.473,86	998,01	2.697,34
2019 Março	366.178	349.084	17.073	21	535.128.467	518.049.428	17.038.882	40.157	1.461,39	1.484,03	998,00	1.912,21
2019 Subtotal ⁽¹⁾	1.109.451	1.055.272	54.107	72	1.615.379.065	1.561.266.378	53.942.691	169.996	1.456,02	1.479,49	996,96	2.361,06

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE ANUAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2006/2019



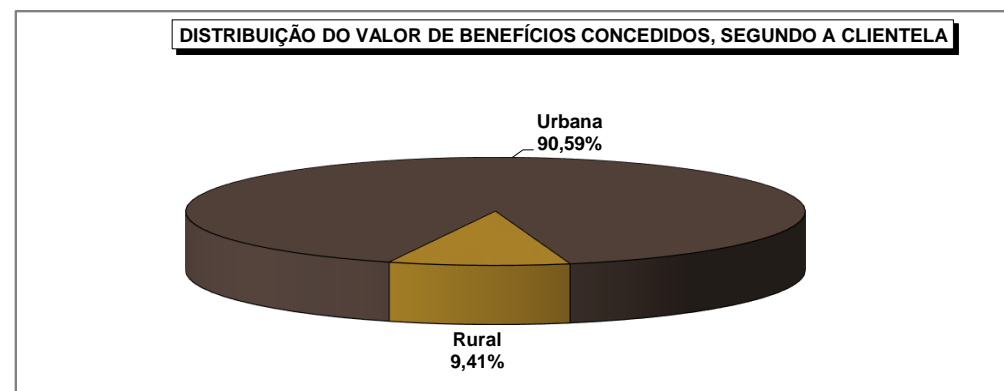
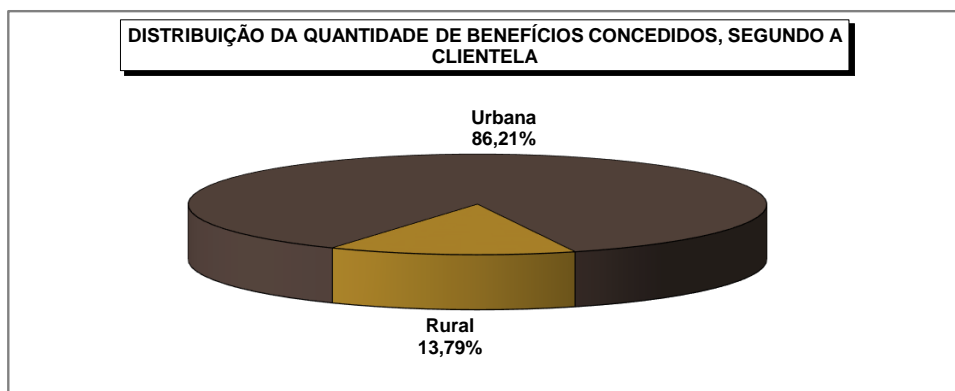
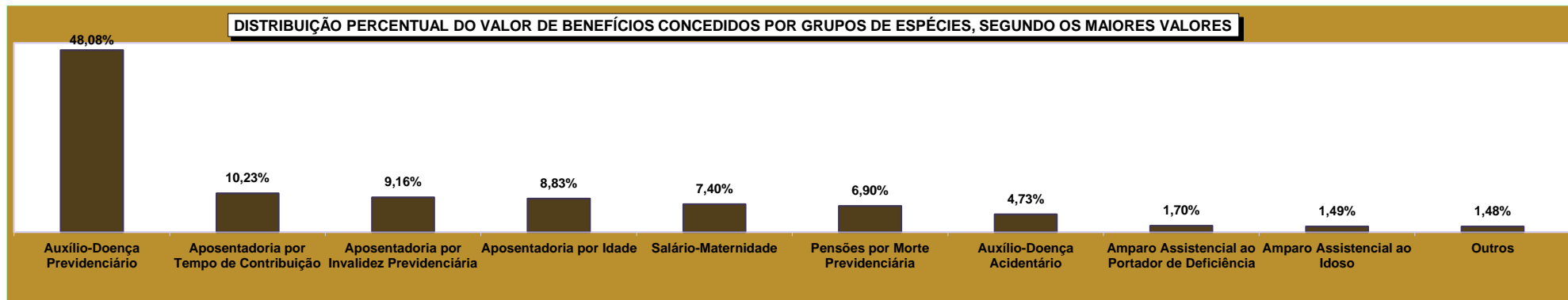
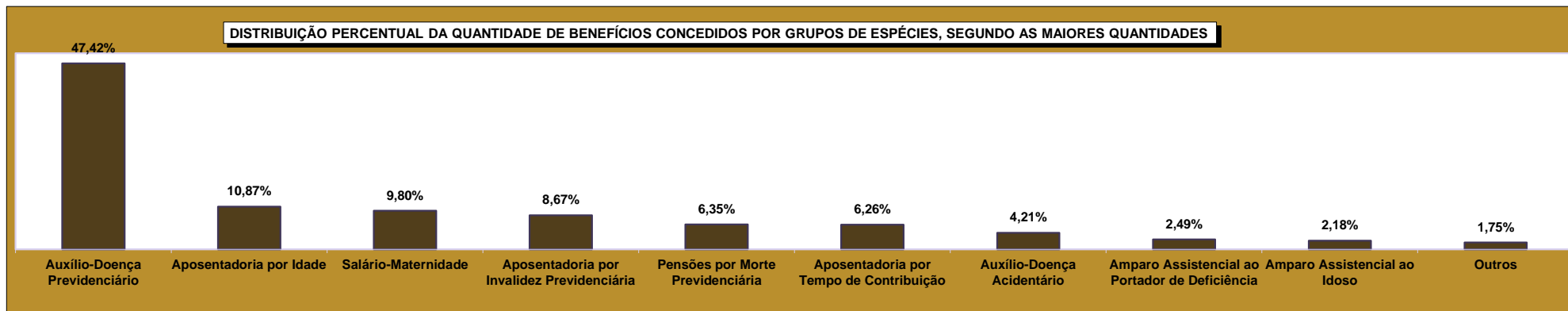
04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	366.178	100,00			-9,97	315.687	50.491	535.128.467	100,00			-9,27	484.757.725	50.370.741	1.461,39	1.535,56	997,62
BENEFÍCIOS DO RGPS	349.084	95,33	100,00		-9,66	298.593	50.491	518.049.428	96,81	100,00		-9,03	467.678.687	50.370.741	1.484,03	1.566,27	997,62
Previdenciários	330.209	90,18	94,59	100,00	-9,86	280.349	49.860	487.703.002	91,14	94,14	100,00	-9,33	437.928.384	49.774.618	1.476,95	1.562,08	998,29
Aposentadorias	94.490	25,80	27,07	28,62	-4,48	74.828	19.662	151.027.455	28,22	29,15	30,97	-4,32	131.291.671	19.735.783	1.598,34	1.754,58	1.003,75
Idade	39.799	10,87	11,40	12,05	-12,52	24.091	15.708	47.252.332	8,83	9,12	9,69	-13,19	31.509.022	15.743.310	1.187,27	1.307,92	1.002,25
Invalidez	31.752	8,67	9,10	9,62	14,24	27.873	3.879	49.012.137	9,16	9,46	10,05	17,16	45.119.113	3.893.024	1.543,59	1.618,74	1.003,62
Tempo de Contribuição	22.939	6,26	6,57	6,95	-10,52	22.864	75	54.762.986	10,23	10,57	11,23	-11,07	54.663.536	99.450	2.387,33	2.390,81	1.325,99
Pensões por Morte	23.268	6,35	6,67	7,05	-13,38	16.364	6.904	36.921.952	6,90	7,13	7,57	-14,22	29.990.065	6.931.887	1.586,81	1.832,69	1.004,04
Auxílios	176.553	48,22	50,58	53,47	-12,07	162.171	14.382	260.163.999	48,62	50,22	53,34	-11,29	245.951.228	14.212.771	1.473,57	1.516,62	988,23
Doença	173.627	47,42	49,74	52,58	-12,13	159.611	14.016	257.311.413	48,08	49,67	52,76	-11,30	243.314.844	13.996.569	1.481,98	1.524,42	998,61
Acidente	1.791	0,49	0,51	0,54	-0,67	1.486	305	1.380.173	0,26	0,27	0,28	-0,94	1.226.575	153.598	770,62	825,42	503,60
Reclusão	1.135	0,31	0,33	0,34	-18,75	1.074	61	1.472.413	0,28	0,28	0,30	-18,00	1.409.808	62.605	1.297,28	1.312,67	1.026,30
Salário-Maternidade	35.898	9,80	10,28	10,87	-9,75	26.986	8.912	39.589.596	7,40	7,64	8,12	-9,41	30.695.420	8.894.176	1.102,84	1.137,46	998,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	18.875	5,15	5,41	100,00	-5,84	18.244	631	30.346.426	5,67	5,86	100,00	-4,04	29.750.303	596.123	1.607,76	1.630,69	944,73
Aposentadorias por Invalidez	1.628	0,44	0,47	8,63	35,67	1.529	99	3.019.543	0,56	0,58	9,95	39,27	2.918.666	100.877	1.854,76	1.908,87	1.018,96
Pensão por Morte	39	0,01	0,01	0,21	-23,53	39	-	85.895	0,02	0,02	0,28	-48,27	85.895	-	2.202,43	2.202,43	-
Auxílio-Doença	15.429	4,21	4,42	81,74	-8,93	14.977	452	25.325.086	4,73	4,89	83,45	-7,30	24.873.990	451.096	1.641,40	1.660,81	998,00
Auxílio-Acidente	1.765	0,48	0,51	9,35	-3,87	1.685	80	1.903.713	0,36	0,37	6,27	-3,08	1.859.562	44.150	1.078,59	1.103,60	551,88
Auxílio-Suplementar	14	0,00	0,00	0,07	-17,65	14	-	12.190	0,00	0,00	0,04	99,84	12.190	-	870,68	870,68	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	17.073	4,66	100,00		-15,82	17.073	-	17.038.882	3,18	100,00		-15,82	17.038.882	-	998,00	998,00	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	17.073	4,66	100,00	100,00	-15,82	17.073	-	17.038.882	3,18	100,00	100,00	-15,82	17.038.882	-	998,00	998,00	-
Idoso	7.967	2,18	46,66	46,66	-13,27	7.967	-	7.951.094	1,49	46,66	46,66	-13,27	7.951.094	-	998,00	998,00	-
Portador de Deficiência	9.106	2,49	53,34	53,34	-17,93	9.106	-	9.087.788	1,70	53,34	53,34	-17,93	9.087.788	-	998,00	998,00	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	21	0,01			-34,38	21	-	40.157	0,01			-53,48	40.157	-	1.912,21	1.912,21	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.



05	APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
----	--

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	484	4.649	5.133	–	275	3.042	3.317
46 a 50	–	2.025	2.415	4.440	3	2.067	1.680	3.750
51 a 55	–	4.935	3.443	8.378	16	4.062	2.456	6.534
56 a 60	32	5.043	3.649	8.724	9.864	1.931	2.571	14.366
61 a 65	7.513	1.793	2.773	12.079	3.670	151	1.373	5.194
66 a 70	1.245	56	433	1.734	1.148	27	576	1.751
acima 70	226	9	112	347	374	6	230	610
Total	9.016	14.345	17.474	40.835	15.075	8.519	11.928	35.522

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	3	1	543	547	2	–	478	480
46 a 50	–	11	394	405	2	4	376	382
51 a 55	7	25	580	612	6.145	1	507	6.653
56 a 60	5.125	31	701	5.857	1.905	–	146	2.051
61 a 65	1.456	2	140	1.598	538	–	60	598
66 a 70	168	–	31	199	128	–	14	142
acima 70	71	–	4	75	158	–	4	162
Total	6.830	70	2.393	9.293	8.878	5	1.585	10.468

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	3	485	5.192	5.680	2	275	3.520	3.797
46 a 50	–	2.036	2.809	4.845	5	2.071	2.056	4.132
51 a 55	7	4.960	4.023	8.990	6.161	4.063	2.963	13.187
56 a 60	5.157	5.074	4.350	14.581	11.769	1.931	2.717	16.417
61 a 65	8.969	1.795	2.913	13.677	4.208	151	1.433	5.792
66 a 70	1.413	56	464	1.933	1.276	27	590	1.893
acima 70	297	9	116	422	532	6	234	772
Total	15.846	14.415	19.867	50.128	23.953	8.524	13.513	45.990

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

05 VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE**URBANO**

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	-	2.836,60	1.688,60	1.796,84	-	1.531,92	1.501,17	1.503,72
46 a 50	-	2.492,28	1.926,93	2.184,78	2.868,58	1.724,14	1.451,55	1.602,93
51 a 55	-	2.390,99	1.933,20	2.202,86	1.392,89	2.305,61	1.382,18	1.956,28
56 a 60	1.432,66	2.649,44	1.876,37	2.321,62	1.254,94	2.276,68	1.280,64	1.396,88
61 a 65	1.417,98	2.569,08	1.754,72	1.666,16	1.206,98	2.688,02	1.177,68	1.242,29
66 a 70	1.455,48	3.270,85	1.677,88	1.569,64	1.178,61	3.019,98	1.168,35	1.203,63
acima 70	1.660,82	3.291,62	1.628,68	1.692,75	1.150,22	4.966,04	1.191,62	1.203,36
Total	1.429,30	2.537,44	1.818,79	1.985,25	1.235,32	2.143,91	1.362,87	1.496,05

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	831,67	1.363,26	1.016,49	1.016,11	998,00	-	998,68	998,68
46 a 50	-	1.185,62	1.004,96	1.009,87	998,00	2.099,54	998,00	1.009,53
51 a 55	998,00	1.259,91	998,88	1.009,53	998,86	998,00	998,00	998,80
56 a 60	1.005,12	1.335,32	1.005,04	1.006,86	998,93	-	998,00	998,87
61 a 65	1.012,45	1.377,74	1.030,11	1.014,46	998,00	-	998,00	998,00
66 a 70	1.008,46	-	998,00	1.006,83	998,00	-	1.043,62	1.002,50
acima 70	1.005,60	-	998,00	1.005,20	999,99	-	1.041,91	1.001,02
Total	1.006,68	1.286,48	1.007,49	1.009,00	998,83	1.879,23	998,72	999,24

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	831,67	2.833,57	1.618,30	1.721,66	998,00	1.531,92	1.432,93	1.439,87
46 a 50	-	2.485,22	1.797,62	2.086,56	2.120,35	1.724,86	1.368,61	1.548,08
51 a 55	998,00	2.385,28	1.798,50	2.121,62	999,89	2.305,29	1.316,44	1.473,22
56 a 60	1.007,77	2.641,41	1.735,95	1.793,50	1.213,50	2.276,68	1.265,45	1.347,15
61 a 65	1.352,15	2.567,76	1.719,89	1.590,01	1.180,26	2.688,02	1.170,16	1.217,07
66 a 70	1.402,33	3.270,85	1.632,45	1.511,70	1.160,50	3.019,98	1.165,39	1.188,54
acima 70	1.504,19	3.291,62	1.606,93	1.570,55	1.105,60	4.966,04	1.189,06	1.160,90
Total	1.247,14	2.531,37	1.721,06	1.804,27	1.147,67	2.143,75	1.320,16	1.382,97

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	366.178	100,00	–	349.084	17.073	21	535.128.467	100,00	–	518.049.428	17.038.882	40.157
< 1	2.669	0,73	0,73	2.667	2	–	1.729.751	0,32	0,32	1.727.791	1.960	–
= 1	173.652	47,42	48,15	156.580	17.069	3	173.304.696	32,39	32,71	156.266.840	17.034.862	2.994
1 - 2	132.620	36,22	84,37	132.602	2	16	181.801.426	33,97	66,68	181.767.900	2.060	31.466
2 - 3	32.562	8,89	93,26	32.561	–	1	78.362.278	14,64	81,33	78.360.216	–	2.063
3 - 4	13.528	3,69	96,96	13.527	–	1	46.415.933	8,67	90,00	46.412.299	–	3.634
4 - 5	7.305	1,99	98,95	7.305	–	–	32.702.686	6,11	96,11	32.702.686	–	–
5 - 6	3.755	1,03	99,98	3.755	–	–	20.175.362	3,77	99,88	20.175.362	–	–
6 - 7	55	0,02	99,99	55	–	–	347.647	0,06	99,95	347.647	–	–
7 - 8	16	0,00	100,00	16	–	–	119.496	0,02	99,97	119.496	–	–
8 - 9	8	0,00	100,00	8	–	–	66.801	0,01	99,98	66.801	–	–
9 - 10	2	0,00	100,00	2	–	–	18.318	0,00	99,98	18.318	–	–
10 - 20	5	0,00	100,00	5	–	–	63.604	0,01	100,00	63.604	–	–
20 - 30	1	0,00	100,00	1	–	–	20.467	0,00	100,00	20.467	–	–
30 - 40	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
40 - 50	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

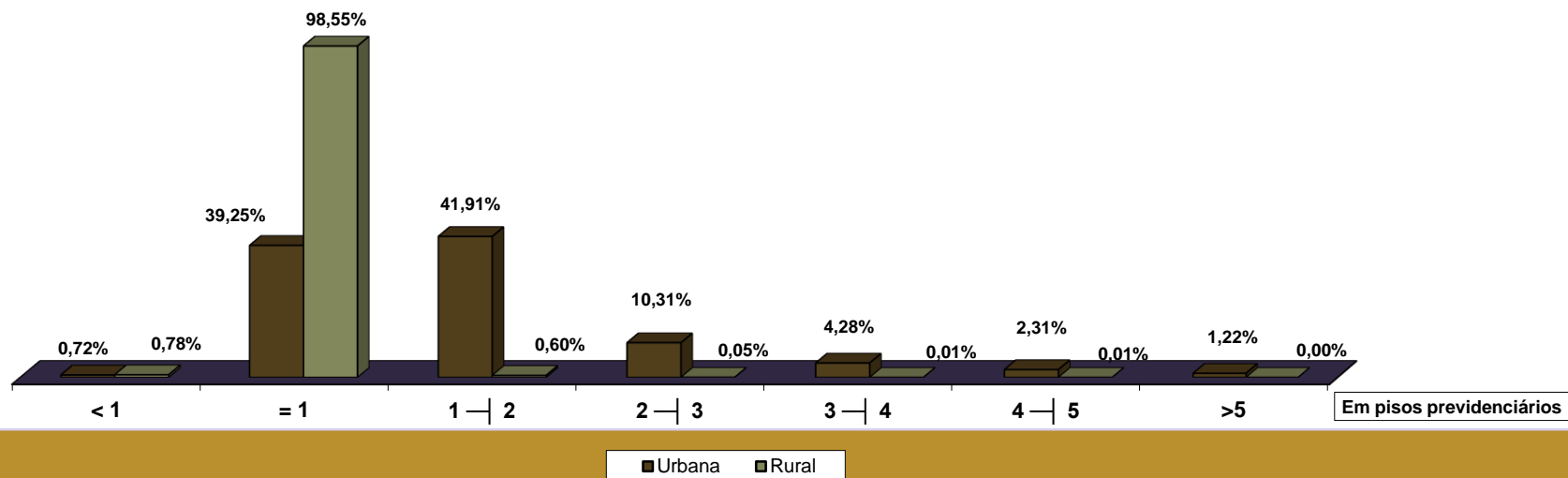
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

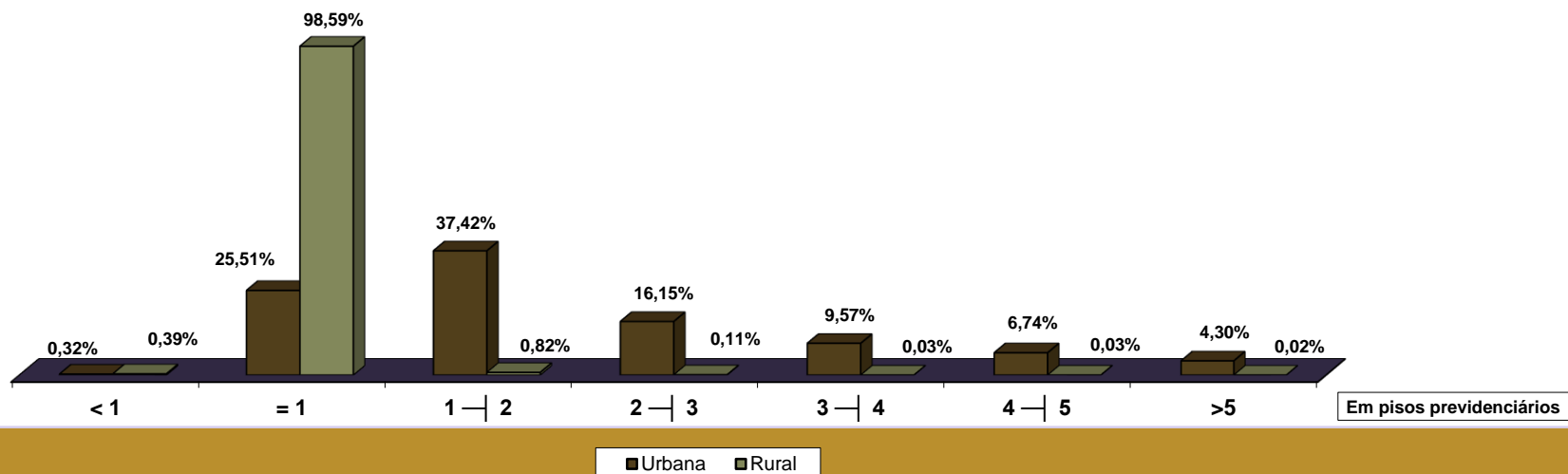
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	315.687	298.593	17.073	21	484.757.725	467.678.687	17.038.882	40.157	50.491	50.491	-	50.370.741	50.370.741	-
< 1	2.275	2.273	2	-	1.531.748	1.529.788	1.960	-	394	394	-	198.003	198.003	-
= 1	123.892	106.820	17.069	3	123.644.216	106.606.360	17.034.862	2.994	49.760	49.760	-	49.660.480	49.660.480	-
1 - 2	132.317	132.299	2	16	181.389.387	181.355.861	2.060	31.466	303	303	-	412.039	412.039	-
2 - 3	32.539	32.538	-	1	78.308.153	78.306.090	-	2.063	23	23	-	54.125	54.125	-
3 - 4	13.523	13.522	-	1	46.398.735	46.395.101	-	3.634	5	5	-	17.199	17.199	-
4 - 5	7.301	7.301	-	-	32.685.136	32.685.136	-	-	4	4	-	17.550	17.550	-
5 - 6	3.753	3.753	-	-	20.164.017	20.164.017	-	-	2	2	-	11.345	11.345	-
6 - 7	55	55	-	-	347.647	347.647	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	16	16	-	-	119.496	119.496	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	8	8	-	-	66.801	66.801	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	2	2	-	-	18.318	18.318	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	5	5	-	-	63.604	63.604	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	20.467	20.467	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



08

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	349.084	2.667	156.580	185.995	3.836	6	518.049.428	1.727.791	156.266.840	339.243.101	20.727.625	84.070
NORTE	16.085	97	9.255	6.581	151	1	21.975.024	59.040	9.236.490	11.861.471	807.775	10.247
Rondônia	2.798	19	1.578	1.183	18	0	3.621.259	11.013	1.574.844	1.938.521	96.881	0
Acre	1.052	15	753	279	5	0	1.272.580	9.034	751.494	485.151	26.901	0
Amazonas	3.823	13	2.174	1.575	61	0	5.580.860	9.541	2.169.652	3.074.224	327.444	0
Roraima	450	1	280	164	5	0	594.012	615	279.440	287.607	26.350	0
Pará	6.186	33	3.534	2.569	49	1	8.538.464	18.900	3.526.932	4.721.633	260.752	10.247
Amapá	398	5	188	201	4	0	544.002	3.234	187.624	331.815	21.329	0
Tocantins	1.378	11	748	610	9	0	1.823.846	6.705	746.504	1.022.520	48.118	0
NORDESTE	69.221	705	44.761	23.280	474	1	88.052.718	407.645	44.671.478	40.410.113	2.550.829	12.653
Maranhão	6.729	37	4.936	1.718	38	0	8.146.383	20.998	4.926.128	2.993.640	205.617	0
Piauí	6.442	47	4.684	1.684	27	0	7.711.899	26.825	4.674.632	2.862.334	148.107	0
Ceará	9.484	142	6.198	3.077	67	0	11.814.452	78.374	6.185.604	5.191.402	359.072	0
Rio Grande do Norte	4.793	38	2.820	1.904	31	0	6.286.757	20.828	2.814.360	3.285.843	165.726	0
Paraíba	6.016	99	3.930	1.953	34	0	7.458.415	59.255	3.922.140	3.294.189	182.831	0
Pernambuco	10.868	159	6.192	4.425	92	0	14.472.356	92.563	6.179.616	7.707.441	492.736	0
Alagoas	3.809	13	2.292	1.477	27	0	4.973.246	8.346	2.287.416	2.534.191	143.293	0
Sergipe	2.753	29	1.569	1.121	34	0	3.754.449	17.188	1.565.862	1.990.272	181.128	0
Bahia	18.327	141	12.140	5.921	124	1	23.434.761	83.268	12.115.720	10.550.801	672.319	12.653
SUDESTE	142.975	913	48.907	91.059	2.094	2	233.575.717	632.241	48.809.186	172.793.888	11.316.326	24.077
Minas Gerais	38.681	144	18.997	19.229	311	0	54.034.656	89.080	18.959.006	33.285.670	1.700.900	0
Espírito Santo	5.898	45	2.951	2.835	66	1	8.369.035	27.157	2.945.098	5.022.844	360.131	13.804
Rio de Janeiro	22.089	73	7.004	14.595	417	0	36.691.901	49.965	6.989.992	27.428.033	2.223.912	0
São Paulo	76.307	651	19.955	54.400	1.300	1	134.480.125	466.039	19.915.090	107.057.341	7.031.383	10.272
SUL	71.392	797	27.453	42.529	612	1	105.353.693	526.051	27.398.094	74.104.260	3.304.821	20.467
Paraná	22.452	134	8.608	13.537	173	0	32.605.905	89.799	8.590.784	22.979.013	946.310	0
Santa Catarina	21.040	411	7.495	12.966	168	0	31.093.159	275.040	7.480.010	22.428.338	909.770	0
Rio Grande do Sul	27.900	252	11.350	16.026	271	1	41.654.630	161.212	11.327.300	28.696.910	1.448.741	20.467
CENTRO-OESTE	49.411	155	26.204	22.546	505	1	69.092.276	102.813	26.151.592	40.073.369	2.747.875	16.627
Mato Grosso do Sul	5.357	28	2.004	3.280	45	0	7.781.713	19.479	1.999.992	5.519.033	243.209	0
Mato Grosso	5.048	25	1.967	3.025	31	0	7.270.973	16.577	1.963.066	5.122.067	169.264	0
Goiás	9.993	71	4.243	5.605	74	0	14.488.962	46.591	4.234.514	9.805.140	402.717	0
Distrito Federal	29.013	31	17.990	10.636	355	1	39.550.628	20.166	17.954.020	19.627.129	1.932.685	16.627

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

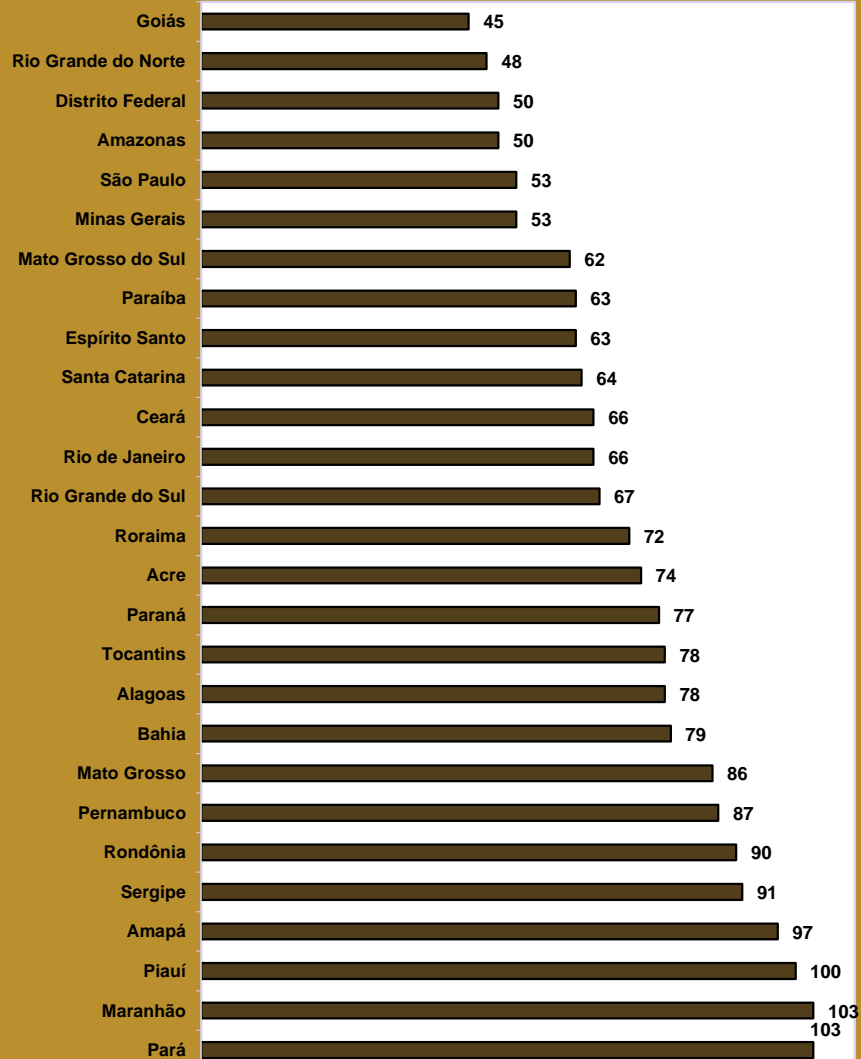
09

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

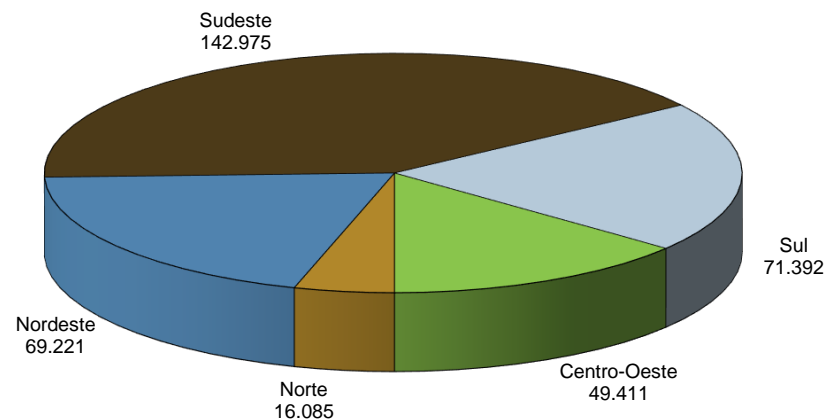
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	349.084	100,00	-9,66	298.593	50.491	14,46	518.049.428	100,00	-9,03	467.678.687	50.370.741	9,72	1.484,03	1.566,27	997,62	64
NORTE	16.085	4,61	-9,67	9.968	6.117	38,03	21.975.024	4,24	-10,11	15.876.860	6.098.164	27,75	1.366,18	1.592,78	996,92	...
Rondônia	2.798	0,80	-18,45	1.812	986	35,24	3.621.259	0,70	-16,66	2.639.275	981.984	27,12	1.294,23	1.456,55	995,93	90
Acre	1.052	0,30	12,15	485	567	53,90	1.272.580	0,25	8,99	708.710	563.870	44,31	1.209,68	1.461,26	994,48	74
Amazonas	3.823	1,10	0,16	2.245	1.578	41,28	5.580.860	1,08	0,41	4.005.326	1.575.535	28,23	1.459,81	1.784,11	998,44	50
Roraima	450	0,13	-28,57	275	175	38,89	594.012	0,11	-33,17	418.860	175.152	29,49	1.320,03	1.523,13	1.000,87	72
Pará	6.186	1,77	-5,20	3.878	2.308	37,31	8.538.464	1,65	-7,19	6.236.340	2.302.124	26,96	1.380,29	1.608,13	997,45	103
Amapá	398	0,11	-5,24	272	126	31,66	544.002	0,11	-8,42	418.753	125.249	23,02	1.366,84	1.539,53	994,04	97
Tocantins	1.378	0,39	-32,65	1.001	377	27,36	1.823.846	0,35	-32,22	1.449.596	374.250	20,52	1.323,55	1.448,15	992,71	78
NORDESTE	69.221	19,83	-12,13	43.349	25.872	37,38	88.052.718	17,00	-11,73	62.317.453	25.735.265	29,23	1.272,05	1.437,58	994,71	...
Maranhão	6.729	1,93	-11,44	2.891	3.838	57,04	8.146.383	1,57	-11,75	4.313.687	3.832.695	47,05	1.210,64	1.492,11	998,62	103
Piauí	6.442	1,85	1,59	3.220	3.222	50,02	7.711.899	1,49	2,96	4.504.478	3.207.420	41,59	1.197,13	1.398,91	995,47	100
Ceará	9.484	2,72	-19,74	6.294	3.190	33,64	11.814.452	2,28	-19,01	8.657.761	3.156.691	26,72	1.245,72	1.375,56	989,56	66
Rio Grande do Norte	4.793	1,37	-15,90	3.612	1.181	24,64	6.286.757	1,21	-14,48	5.111.589	1.175.168	18,69	1.311,65	1.415,17	995,06	48
Paraíba	6.016	1,72	-10,52	3.819	2.197	36,52	7.458.415	1,44	-10,41	5.272.963	2.185.452	29,30	1.239,76	1.380,72	994,74	63
Pernambuco	10.868	3,11	-9,21	7.821	3.047	28,04	14.472.356	2,79	-9,60	11.460.642	3.011.714	20,81	1.331,65	1.465,37	988,42	87
Alagoas	3.809	1,09	-20,06	2.957	852	22,37	4.973.246	0,96	-16,95	4.117.094	856.152	17,22	1.305,66	1.392,32	1.004,87	78
Sergipe	2.753	0,79	-19,71	1.994	759	27,57	3.754.449	0,72	-17,99	2.999.961	754.488	20,10	1.363,77	1.504,49	994,06	91
Bahia	18.327	5,25	-10,34	10.741	7.586	41,39	23.434.761	4,52	-10,54	15.879.277	7.555.484	32,24	1.278,70	1.478,38	995,98	79
SUDESTE	142.975	40,96	-10,47	135.532	7.443	5,21	233.575.717	45,09	-9,91	226.077.997	7.497.720	3,21	1.633,68	1.668,08	1.007,35	...
Minas Gerais	38.681	11,08	-11,62	34.121	4.560	11,79	54.034.656	10,43	-10,64	49.480.421	4.554.235	8,43	1.396,93	1.450,15	998,74	53
Espírito Santo	5.898	1,69	-12,54	4.826	1.072	18,18	8.369.035	1,62	-13,67	7.301.809	1.067.225	12,75	1.418,96	1.513,01	995,55	63
Rio de Janeiro	22.089	6,33	-14,44	21.826	263	1,19	36.691.901	7,08	-15,06	36.427.542	264.359	0,72	1.661,09	1.669,00	1.005,17	66
São Paulo	76.307	21,86	-8,48	74.759	1.548	2,03	134.480.125	25,96	-7,82	132.868.225	1.611.900	1,20	1.762,36	1.777,29	1.041,28	53
SUL	71.392	20,45	-4,43	62.855	8.537	11,96	105.353.693	20,34	-3,15	96.852.657	8.501.037	8,07	1.475,71	1.540,89	995,79	...
Paraná	22.452	6,43	-6,09	20.065	2.387	10,63	32.605.905	6,29	-5,67	30.218.204	2.387.701	7,32	1.452,25	1.506,02	1.000,29	77
Santa Catarina	21.040	6,03	-6,05	18.728	2.312	10,99	31.093.159	6,00	-5,35	28.805.930	2.287.228	7,36	1.477,81	1.538,12	989,29	64
Rio Grande do Sul	27.900	7,99	-1,74	24.062	3.838	13,76	41.654.630	8,04	0,70	37.828.522	3.826.107	9,19	1.493,00	1.572,13	996,90	67
CENTRO-OESTE	49.411	14,15	-10,82	46.889	2.522	5,10	69.092.276	13,34	-10,56	66.553.720	2.538.556	3,67	1.398,32	1.419,39	1.006,56	...
Mato Grosso do Sul	5.357	1,53	-4,85	4.916	441	8,23	7.781.713	1,50	-3,40	7.333.178	448.535	5,76	1.452,63	1.491,70	1.017,09	62
Mato Grosso	5.048	1,45	-11,45	4.317	731	14,48	7.270.973	1,40	-12,87	6.539.211	731.763	10,06	1.440,37	1.514,76	1.001,04	86
Goiás	9.993	2,86	-20,19	8.930	1.063	10,64	14.488.962	2,80	-17,22	13.424.662	1.064.300	7,35	1.449,91	1.503,32	1.001,22	45
Distrito Federal	29.013	8,31	-8,05	28.726	287	0,99	39.550.628	7,63	-8,76	39.256.670	293.958	0,74	1.363,20	1.366,59	1.024,24	50

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

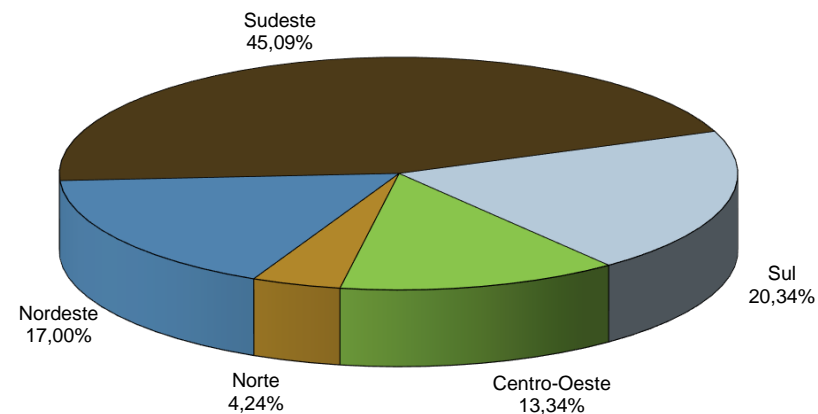
**TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO
(EM DIAS)**



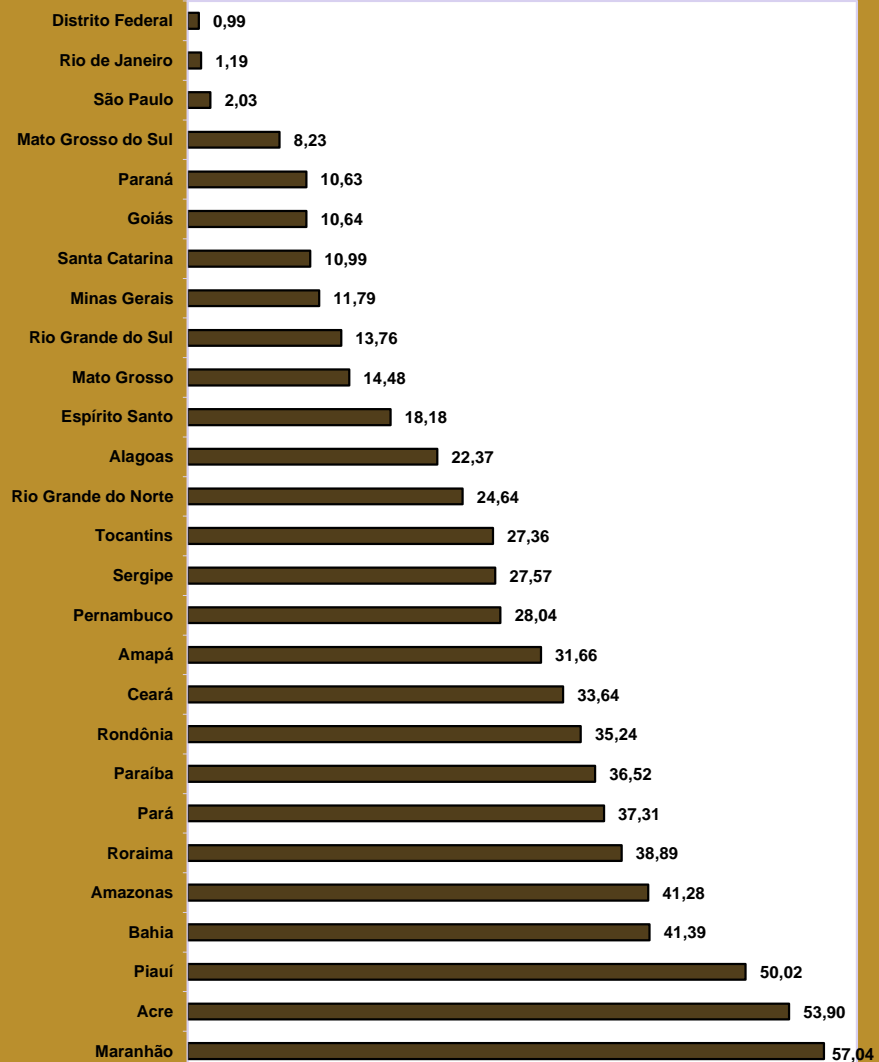
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



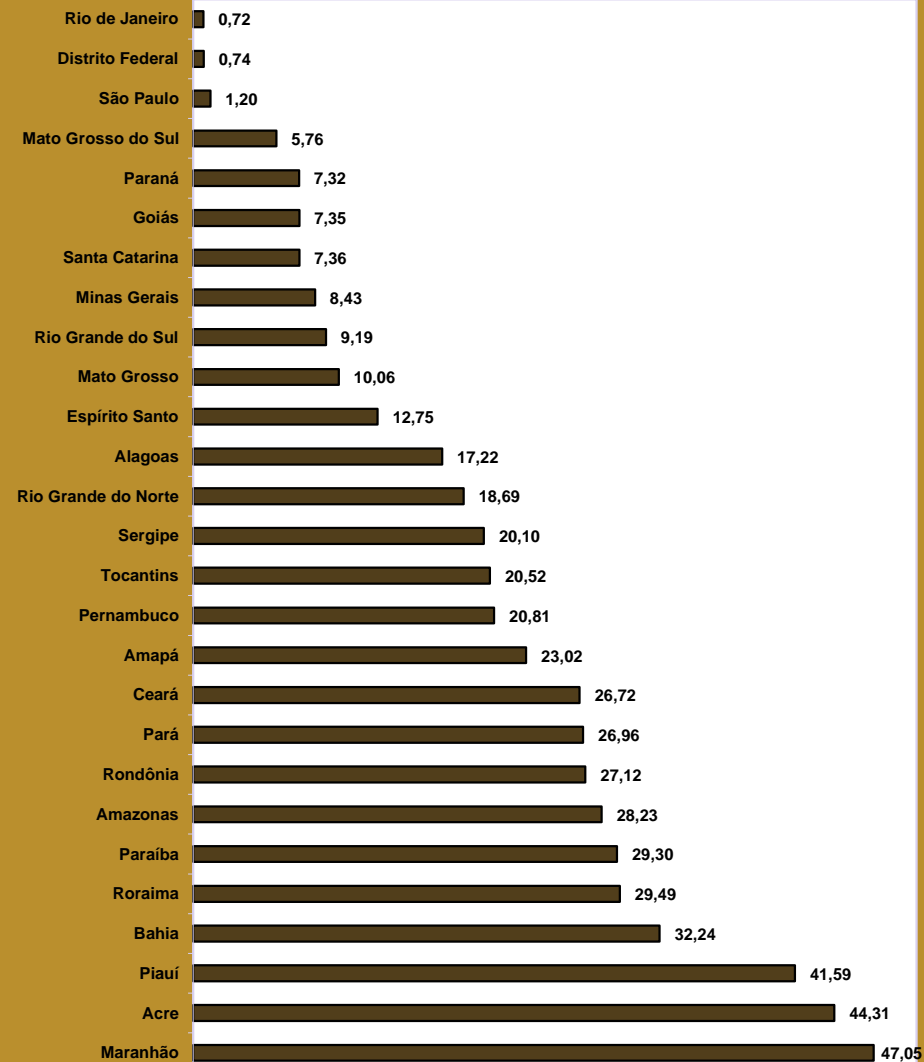
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



10

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	39.799	24.091	15.708	47.252.332	31.509.022	15.743.310	1.187,27	1.307,92	1.002,25
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		39.799	24.091	15.708	47.252.332	31.509.022	15.743.310	1.187,27	1.307,92	1.002,25
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	31.752	27.873	3.879	49.012.137	45.119.113	3.893.024	1.543,59	1.618,74	1.003,62
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		31.752	27.873	3.879	49.012.137	45.119.113	3.893.024	1.543,59	1.618,74	1.003,62
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	20.684	20.609	75	47.615.320	47.515.871	99.450	2.302,04	2.305,59	1.325,99
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.440	1.440	-	5.313.638	5.313.638	-	3.690,03	3.690,03	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	815	815	-	1.834.028	1.834.028	-	2.250,34	2.250,34	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		22.939	22.864	75	54.762.986	54.663.536	99.450	2.387,33	2.390,81	1.325,99

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	23.266	16.362	6.904	36.910.707	29.978.820	6.931.887	1.586,47	1.832,22	1.004,04
23	Pensão por morte de ex-combatente	2	2	-	11.245	11.245	-	5.622,73	5.622,73	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		23.268	16.364	6.904	36.921.952	29.990.065	6.931.887	1.586,81	1.832,69	1.004,04
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.135	1.074	61	1.472.413	1.409.808	62.605	1.297,28	1.312,67	1.026,30
31	Auxílio-doença previdenciário	173.627	159.611	14.016	257.311.413	243.314.844	13.996.569	1.481,98	1.524,42	998,61
36	Auxílio Acidente	1.791	1.486	305	1.380.173	1.226.575	153.598	770,62	825,42	503,60
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		176.553	162.171	14.382	260.163.999	245.951.228	14.212.771	1.473,57	1.516,62	988,23
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	15.429	14.977	452	25.325.086	24.873.990	451.096	1.641,40	1.660,81	998,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.628	1.529	99	3.019.543	2.918.666	100.877	1.854,76	1.908,87	1.018,96
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	39	39	-	85.895	85.895	-	2.202,43	2.202,43	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.765	1.685	80	1.903.713	1.859.562	44.150	1.078,59	1.103,60	551,88
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	14	14	-	12.190	12.190	-	870,68	870,68	-
Total de Benefícios Acidentários		18.875	18.244	631	30.346.426	29.750.303	596.123	1.607,76	1.630,69	944,73
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	35.898	26.986	8.912	39.589.596	30.695.420	8.894.176	1.102,84	1.137,46	998,00
Total de Espécies Diversas		35.898	26.986	8.912	39.589.596	30.695.420	8.894.176	1.102,84	1.137,46	998,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		349.084	298.593	50.491	518.049.428	467.678.687	50.370.741	1.484,03	1.566,27	997,62

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	9.106	9.106	-	9.087.788	9.087.788	-	998,00	998,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	7.967	7.967	-	7.951.094	7.951.094	-	998,00	998,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		17.073	17.073	-	17.038.882	17.038.882	-	998,00	998,00	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

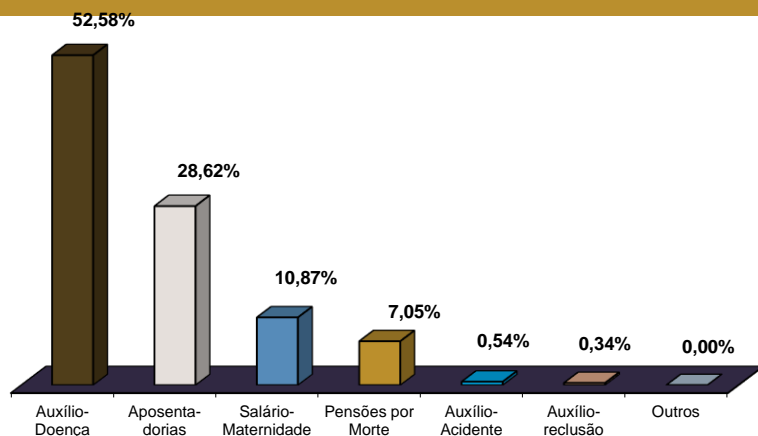
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1	1	-	3.634	3.634	-	3.633,71	3.633,71	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	-	998	998	-	998,00	998,00	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	-	2.994	2.994	-	1.497,00	1.497,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	15	15	-	28.942	28.942	-	1.929,47	1.929,47	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	2	2	-	3.589	3.589	-	1.794,40	1.794,40	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		21	21	-	40.157	40.157	-	1.912,21	1.912,21	-

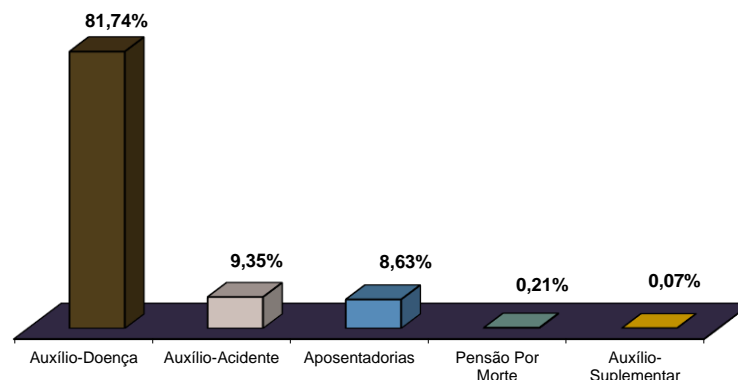
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

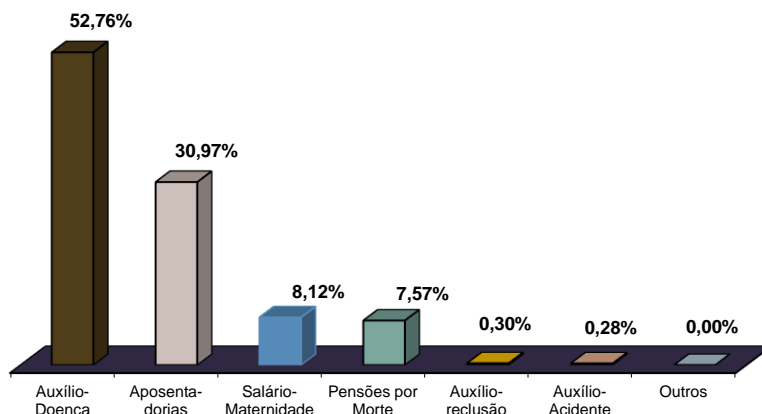
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



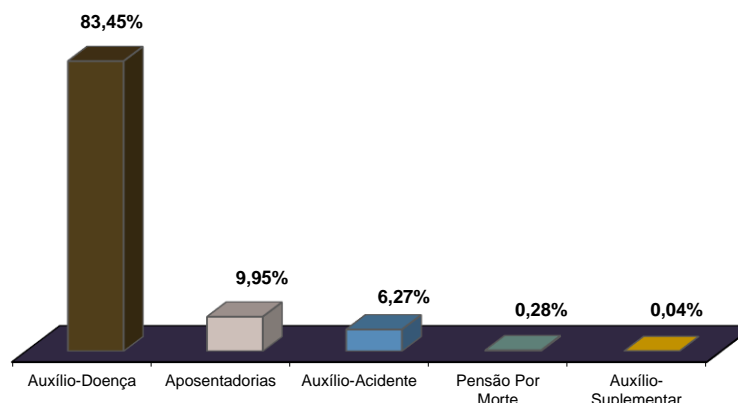
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



11

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.334.898.918	100,00	14,09	1.176.746.362	158.152.556
NORTE	61.467.857	4,60	28,10	43.353.584	18.114.273
Rondônia	11.764.200	0,88	30,77	8.206.860	3.557.340
Acre	2.553.099	0,19	19,10	1.365.064	1.188.035
Amazonas	9.682.208	0,73	5,75	7.688.613	1.993.595
Roraima	1.778.150	0,13	27,71	1.338.607	439.543
Pará	28.112.566	2,11	37,48	19.503.943	8.608.624
Amapá	1.479.171	0,11	31,77	961.875	517.296
Tocantins	6.098.463	0,46	29,12	4.288.623	1.809.840
NORDESTE	227.277.684	17,03	15,85	151.850.040	75.427.644
Maranhão	25.382.656	1,90	2,50	12.953.195	12.429.461
Piauí	20.401.830	1,53	14,05	11.376.853	9.024.977
Ceará	27.027.872	2,02	11,32	17.712.105	9.315.767
Rio Grande do Norte	14.215.847	1,06	24,82	10.830.143	3.385.704
Paraíba	15.806.097	1,18	24,71	10.741.673	5.064.424
Pernambuco	37.379.109	2,80	34,61	27.702.350	9.676.759
Alagoas	12.066.987	0,90	-2,70	9.272.787	2.794.201
Sergipe	11.140.113	0,83	10,38	8.648.289	2.491.824
Bahia	63.857.173	4,78	16,28	42.612.646	21.244.527
SUDESTE	607.047.072	45,48	12,90	581.159.924	25.887.148
Minas Gerais	124.372.729	9,32	12,34	108.379.188	15.993.541
Espírito Santo	23.563.761	1,77	9,66	20.211.458	3.352.304
Rio de Janeiro	109.773.766	8,22	15,33	108.750.589	1.023.177
São Paulo	349.336.815	26,17	12,58	343.818.690	5.518.126
SUL	269.716.136	20,20	15,38	245.741.231	23.974.905
Paraná	88.076.447	6,60	13,89	80.134.789	7.941.658
Santa Catarina	79.093.960	5,93	21,97	72.470.056	6.623.904
Rio Grande do Sul	102.545.729	7,68	11,97	93.136.386	9.409.343
CENTRO-OESTE	169.390.170	12,69	9,66	154.641.583	14.748.587
Mato Grosso do Sul	17.111.725	1,28	34,84	14.690.397	2.421.328
Mato Grosso	20.772.997	1,56	29,17	18.170.583	2.602.414
Goiás	38.325.130	2,87	19,43	30.872.729	7.452.401
Distrito Federal	93.180.318	6,98	-0,46	90.907.874	2.272.444

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.443.346.429	100,00	13,69	1.282.476.049	160.870.380
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.334.898.918	92,49	14,09	1.176.746.362	158.152.556
Previdenciários	1.293.464.160	89,62	14,33	1.136.343.791	157.120.369
Aposentadorias	646.611.911	44,80	15,86	566.544.976	80.066.935
Idade	245.588.861	17,02	15,47	171.190.690	74.398.171
Invalidez	47.974.652	3,32	15,61	42.923.760	5.050.892
Tempo de Contribuição	353.048.397	24,46	16,16	352.430.525	617.872
Pensões por Morte	209.696.464	14,53	26,78	170.188.933	39.507.531
Auxílios	377.362.346	26,14	8,07	346.886.669	30.475.677
Doença	355.940.350	24,66	7,19	326.613.360	29.326.990
Acidente	5.235.166	0,36	1,28	4.831.988	403.178
Reclusão	16.186.830	1,12	35,35	15.441.321	745.509
Salário-Maternidade	59.793.439	4,14	2,03	52.723.214	7.070.225
Abono de perm. em serviço	0	0,00	0,00	0	0
Acidentários	41.434.758	2,87	6,86	40.402.571	1.032.187
Aposentadorias por Invalidez	1.703.380	0,12	-3,60	1.597.610	105.769
Pensão por Morte	520.242	0,04	407,59	520.242	0
Auxílio-Doença	31.754.551	2,20	4,40	30.937.306	817.245
Auxílio-Acidente	7.450.743	0,52	14,83	7.341.571	109.172
Auxílio-Suplementar	5.842	0,00	197,76	5.842	0
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	107.652.848	7,46	9,08	104.935.024	2.717.824
Amparos Assistenciais (LOAS)	107.652.848	7,46	9,09	104.935.024	2.717.824
Idoso	48.733.496	3,38	11,34	47.079.714	1.653.782
Portador de Deficiência	58.919.352	4,08	7,29	57.855.310	1.064.042
Rendas Mensais Vitalícias	0	0,00	-100,00	0	0
Idade	0	0,00	0,00	0	0
Invalidez	0	0,00	-100,00	0	0
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	794.663	0,06	9,53	794.663	0

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS													
Código	Espécies de Benefícios	Total			Decisão do Despacho de Concessão						Grau de Judicialização (em %)		
		Geral	Urbana	Rural	Administrativa		Judicial		Outras		Geral	Urbana	Rural
					Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
41	Aposentadoria por idade	61.697	33.813	27.884	30.780	19.406	1.243	7.174	1.790	1.304	13,6	3,7	25,7
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	32.929	32.804	125	20.712	68	4.823	38	7.269	19	14,8	14,7	30,4
46	Aposentadoria especial	1.992	1.988	4	237	0	1.502	4	249	0	75,6	75,6	100,0
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	1.318	1.318	0	1.213	0	52	0	53	0	3,9	3,9	0,0
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	21.112	18.600	2.512	12.600	1.309	5.954	1.198	46	5	33,9	32,0	47,7
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	924	888	36	619	26	264	10	5	0	29,7	29,7	27,8
21	Pensão por morte previdenciária	37.312	26.071	11.241	23.662	9.451	1.970	1.637	439	153	9,7	7,6	14,6
31	Auxílio-doença previdenciário	210.093	191.936	18.157	121.837	9.758	8.931	2.120	61.168	6.279	5,3	4,7	11,7
91	Auxílio-doença Acidentário	18.997	18.281	716	17.997	654	178	12	106	50	1,0	1,0	1,7
36	Auxílio Acidente	1.606	1.327	279	649	179	661	100	17	0	47,4	49,8	35,8
94	Auxílio-acidente Acidentário	1.868	1.815	53	431	21	1.349	31	35	1	73,9	74,3	58,5
25	Auxílio-reclusão	2.076	1.957	119	1.505	89	408	26	44	4	20,9	20,8	21,8
80	Salário-maternidade	59.505	41.489	18.016	35.657	16.279	539	1.552	5.293	185	3,5	1,3	8,6
	Outras espécies	30.453	29.673	780	22.818	739	5.118	6	1.737	35	16,8	17,2	0,8
	Total	481.882	401.960	79.922	290.717	57.979	32.992	13.908	78.251	8.035	9,7	8,2	17,4

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

[1] As outras decisões de despacho de concessão são Concessão Normal, Concessão c/Justificação Administrativa, Concessão com Diligência (Rd ou Sp), Concessão em Fase Recursal, Concessão Decorrente de Ação Judicial, Conc. Decorrente Revisão Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbps, Conc. Base Artigo 27 Inciso II do Rbps, Concessão com Conversão Tempo de Serviço, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificação da Perda

[2] As outras espécies concedidas são aquelas do RGPS com baixa frequência de concessões, as de natureza assistencial e os benefícios de legislação específica. Dentre as principais espécies estão Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro, Pensão por Morte Acidente do Trabalho, Pensão Vitalícia Seringueiros, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensão Especial Hanseníase Lei 11520/07, Auxílio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e

[3] O Total de concessões do quadro 12 difere do total dos demais quadros por questões de critérios diferenciados aplicados para agregação por competência entre o Suíbe e o Síntese-web.

13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2019

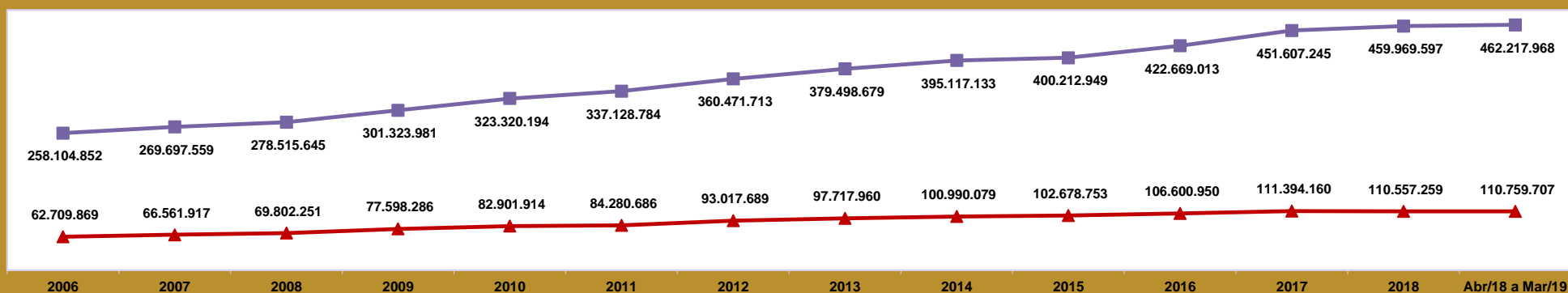
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014 Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015 Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016 Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	-32,42	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017 Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	-32,57	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018 Total	-	-	-	-	553.950.516.529	4,29	446.603.171.758	107.347.344.771	-	-	-
Janeiro	34.476.185	-0,06	24.912.639	9.563.546	42.293.694.384	2,15	34.094.985.914	8.198.708.469	1.226,75	1.368,58	857,29
Fevereiro	34.528.077	0,15	24.958.940	9.569.137	42.343.521.874	0,12	34.144.833.138	8.198.688.736	1.226,35	1.368,04	856,78
Março	34.613.955	0,25	25.037.492	9.576.463	42.370.137.696	0,06	34.173.753.026	8.196.384.670	1.224,08	1.364,90	855,89
Abril	34.671.708	0,17	25.091.258	9.580.450	42.566.028.274	0,46	34.362.365.317	8.203.662.956	1.227,69	1.369,50	856,29
Maió	34.638.381	-0,10	25.086.044	9.552.337	42.583.053.262	0,04	34.404.071.505	8.178.981.757	1.229,36	1.371,44	856,23
Junho	34.753.378	0,33	25.176.043	9.577.335	42.730.938.436	0,35	34.530.755.260	8.200.183.176	1.229,55	1.371,57	856,21
Julho	34.810.436	0,16	25.225.550	9.584.886	42.816.340.443	0,20	34.612.734.370	8.203.606.073	1.229,99	1.372,13	855,89
Agosto ⁽¹⁾	34.730.284	-0,23	25.191.509	9.538.775	63.308.958.243	47,86	50.685.804.621	12.623.153.622	1.822,87	2.012,02	1.323,35
Setembro	34.883.217	0,44	25.302.742	9.580.475	42.903.492.518	-32,23	34.710.166.733	8.193.325.785	1.229,92	1.371,79	855,21
Outubro	34.945.829	0,18	25.352.167	9.593.662	42.999.108.080	0,22	34.793.747.302	8.205.360.778	1.230,45	1.372,42	855,29
Novembro ⁽¹⁾	35.028.996	0,24	25.430.303	9.598.693	64.029.312.225	48,91	51.279.821.490	12.749.490.735	1.827,89	2.016,48	1.328,25
Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	-32,83	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019 Janeiro	35.036.586	-0,06	25.453.824	9.582.762	44.857.486.889	4,31	36.252.095.999	8.605.390.890	1.280,30	1.424,23	898,01
Fevereiro	35.000.937	-0,10	25.430.822	9.570.115	44.799.885.318	-0,13	36.208.683.029	8.591.202.288	1.279,96	1.423,81	897,71
Março	35.082.424	0,23	25.506.305	9.576.119	44.935.889.344	0,30	36.340.159.319	8.595.730.025	1.280,87	1.424,75	897,62
Subtotal⁽²⁾	-	-	-	-	134.593.261.550	5,97	108.800.938.347	25.792.323.203	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

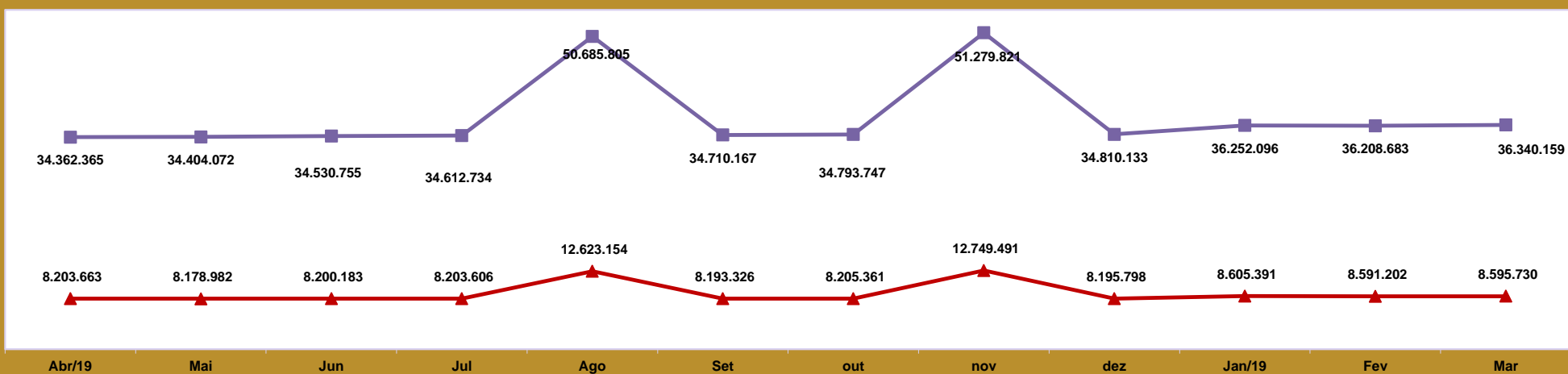
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2019
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de março de 2019.

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2018/2019
(R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

14

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019

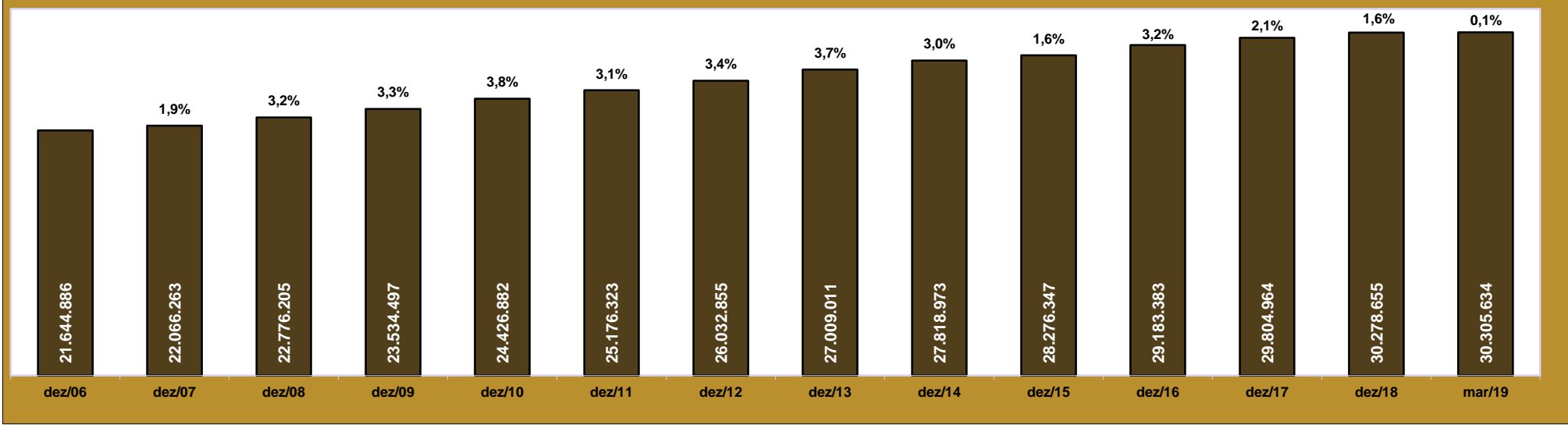
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Total	-	-	-	-	553.950.516.529	499.607.935.589	53.898.365.203	444.215.738	-	-	-	-
	Janeiro	34.476.185	29.781.055	4.675.239	19.891	42.293.694.384	37.806.703.362	4.449.899.930	37.091.092	1.226,75	1.269,49	951,80	1.864,72
	Fevereiro	34.528.077	29.826.134	4.682.134	19.809	42.343.521.874	37.850.108.898	4.456.477.982	36.934.994	1.226,35	1.269,02	951,80	1.864,56
	Março	34.613.955	29.905.545	4.688.687	19.723	42.370.137.696	37.870.646.558	4.462.726.659	36.764.479	1.224,08	1.266,34	951,81	1.864,04
	Abril	34.671.708	29.948.082	4.703.989	19.637	42.566.028.274	38.052.176.821	4.477.256.589	36.594.863	1.227,69	1.270,60	951,80	1.863,57
	Maiο	34.638.381	29.908.960	4.709.900	19.521	42.583.053.262	38.063.721.898	4.482.919.256	36.412.108	1.229,36	1.272,65	951,81	1.865,28
	Junho	34.753.378	30.019.261	4.714.683	19.434	42.730.938.436	38.207.154.672	4.487.470.039	36.313.725	1.229,55	1.272,75	951,81	1.868,57
	Julho	34.810.436	30.067.095	4.723.987	19.354	42.816.340.443	38.283.714.231	4.496.456.105	36.170.106	1.229,99	1.273,28	951,83	1.868,87
	Agosto ⁽¹⁾	34.730.284	29.979.446	4.731.556	19.282	63.308.958.243	58.764.627.669	4.503.654.403	40.676.171	1.822,87	1.960,16	951,83	2.109,54
	Setembro	34.883.217	30.126.344	4.737.686	19.187	42.903.492.518	38.358.047.785	4.509.521.137	35.923.596	1.229,92	1.273,24	951,84	1.872,29
	Outubro	34.945.829	30.182.079	4.744.655	19.095	42.999.108.080	38.447.183.799	4.516.158.411	35.765.869	1.230,45	1.273,84	951,84	1.873,05
	Novembro ⁽¹⁾	35.028.996	30.256.520	4.753.454	19.022	64.029.312.225	59.465.035.309	4.524.168.459	40.108.457	1.827,89	1.965,36	951,76	2.108,53
	Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019	Janeiro	35.036.586	30.259.199	4.758.578	18.809	44.857.486.889	40.079.677.804	4.738.330.618	39.478.467	1.280,30	1.324,55	995,75	2.098,91
	Fevereiro	35.000.937	30.230.122	4.752.096	18.719	44.799.885.318	40.028.728.909	4.731.888.919	39.267.490	1.279,96	1.324,13	995,75	2.097,73
	Março	35.082.424	30.305.634	4.758.111	18.679	44.935.889.344	40.158.930.774	4.737.787.349	39.171.221	1.280,87	1.325,13	995,73	2.097,07
	Subtotal	-	-	-	-	134.593.261.550	120.267.337.487	14.208.006.885	117.917.178	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

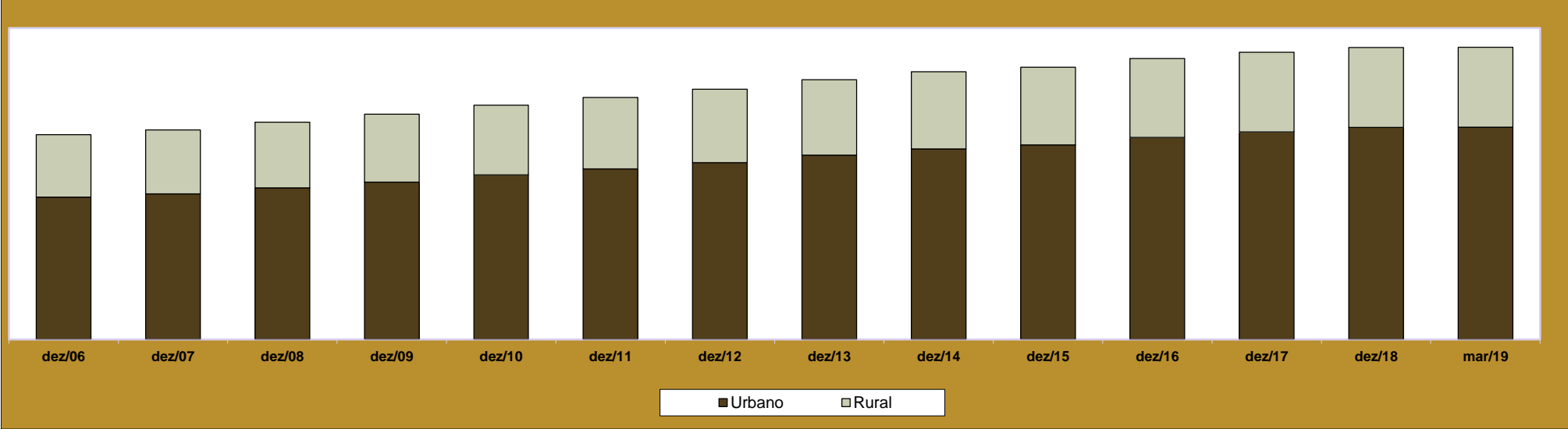
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2006 A 2019



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2006 A 2019



15

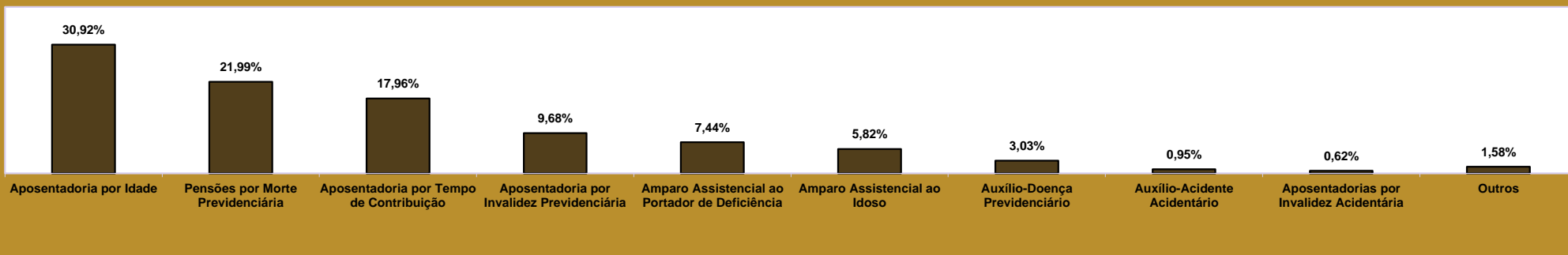
BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	35.082.424	100,00			0,23	25.506.305	9.576.119	44.935.889.344	100,00			0,30	36.340.159.319	8.595.730.025	1.280,87	1.424,75	897,62
BENEFÍCIOS DO RGPS	30.305.634	86,38	100,00		0,25	20.780.262	9.525.372	40.158.930.774	89,37	100,00		0,33	31.613.749.396	8.545.181.378	1.325,13	1.521,34	897,10
Previdenciários	29.506.536	84,11	97,36	100,00	0,25	20.010.343	9.496.193	39.231.762.124	87,31	97,69	100,00	0,33	30.709.489.786	8.522.272.338	1.329,60	1.534,68	897,44
Aposentadorias	20.543.844	58,56	67,79	69,62	0,34	13.562.938	6.980.906	28.170.770.091	62,69	70,15	71,81	0,31	21.902.072.683	6.268.697.408	1.371,25	1.614,85	897,98
Idade	10.848.301	30,92	35,80	36,77	0,26	4.360.769	6.487.532	11.020.493.593	24,52	27,44	28,09	0,27	5.199.566.541	5.820.927.051	1.015,87	1.192,35	897,25
Invalidez	3.394.387	9,68	11,20	11,50	0,59	2.924.570	469.817	4.187.614.007	9,32	10,43	10,67	0,37	3.766.241.867	421.372.139	1.233,69	1.287,79	896,89
Tempo de Contribuição	6.301.156	17,96	20,79	21,36	0,34	6.277.599	23.557	12.962.662.491	28,85	32,28	33,04	0,32	12.936.264.274	26.398.217	2.057,19	2.060,70	1.120,61
Pensões por Morte	7.716.045	21,99	25,46	26,15	0,15	5.351.790	2.364.255	9.447.083.378	21,02	23,52	24,08	0,19	7.331.370.198	2.115.713.179	1.224,34	1.369,89	894,88
Auxílios	1.208.478	3,44	3,99	4,10	-0,54	1.058.840	149.638	1.578.965.599	3,51	3,93	4,02	1,33	1.442.139.789	136.825.810	1.306,57	1.362,00	914,38
Doença	1.063.535	3,03	3,51	3,60	-0,63	936.535	127.000	1.457.334.684	3,24	3,63	3,71	1,46	1.333.102.500	124.232.185	1.370,27	1.423,44	978,21
Acidente	100.702	0,29	0,33	0,34	1,58	81.047	19.655	74.308.149	0,17	0,19	0,19	1,57	64.478.181	9.829.968	737,90	795,57	500,13
Reclusão	44.241	0,13	0,15	0,15	-3,10	41.258	2.983	47.322.766	0,11	0,12	0,12	-2,95	44.559.108	2.763.658	1.069,66	1.080,01	926,47
Salário-Maternidade	38.086	0,11	0,13	0,13	0,14	36.692	1.394	34.874.642	0,08	0,09	0,09	7,43	33.838.701	1.035.941	915,68	922,24	743,14
Outros ⁽¹⁾	83	0,00	0,00	0,00	-1,19	83	-	68.415	0,00	0,00	0,00	-2,65	68.415	-	824,27	824,27	-
Acidentários	799.098	2,28	2,64	100,00	0,09	769.919	29.179	927.168.650	2,06	2,31	100,00	0,29	904.259.610	22.909.039	1.160,27	1.174,49	785,12
Aposentadorias por Invalidez	216.694	0,62	0,72	27,12	0,44	203.330	13.364	323.842.160	0,72	0,81	34,93	0,11	312.058.261	11.783.899	1.494,47	1.534,74	881,76
Pensão por Morte	108.456	0,31	0,36	13,57	-0,03	104.739	3.717	143.540.323	0,32	0,36	15,48	-0,03	140.183.855	3.356.468	1.323,49	1.338,41	903,00
Auxílio-Doença	99.792	0,28	0,33	12,49	-1,33	96.123	3.669	158.072.497	0,35	0,39	17,05	0,72	154.499.699	3.572.799	1.584,02	1.607,31	973,78
Auxílio-Acidente	334.890	0,95	1,11	41,91	0,38	326.461	8.429	291.794.550	0,65	0,73	31,47	0,43	287.598.677	4.195.873	871,31	880,96	497,79
Auxílio-Suplementar	39.266	0,11	0,13	4,91	-0,35	39.266	-	9.919.119	0,02	0,02	1,07	-0,35	9.919.119	-	252,61	252,61	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.758.111	13,56	100,00		0,13	4.707.364	50.747	4.737.787.349	10,54	100,00		0,12	4.687.238.702	50.548.647	995,73	995,72	996,09
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.652.241	13,26	97,77	100,00	0,14	4.652.241	-	4.632.396.681	10,31	97,78	100,00	0,14	4.632.396.681	-	995,73	995,73	-
Idoso	2.043.067	5,82	42,94	43,92	0,09	2.043.067	-	2.036.375.634	4,53	42,98	43,96	0,09	2.036.375.634	-	996,72	996,72	-
Portador de Deficiência	2.609.174	7,44	54,84	56,08	0,19	2.609.174	-	2.596.021.046	5,78	54,79	56,04	0,18	2.596.021.046	-	994,96	994,96	-
Rendas Mensais Vitalícias	105.870	0,30	2,23	100,00	-0,67	55.123	50.747	105.390.668	0,23	2,22	100,00	-0,67	54.842.021	50.548.647	995,47	994,90	996,09
Idade	12.323	0,04	0,26	11,64	-1,34	6.142	6.181	12.294.127	0,03	0,26	11,67	-1,35	6.126.175	6.167.952	997,66	997,42	997,89
Invalidez	93.547	0,27	1,97	88,36	-0,58	48.981	44.566	93.096.541	0,21	1,96	88,33	-0,58	48.715.846	44.380.695	995,18	994,59	995,84
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	18.679	0,05			-0,21	18.679	-	39.171.221	0,09			-0,25	39.171.221	-	2.097,07	2.097,07	-

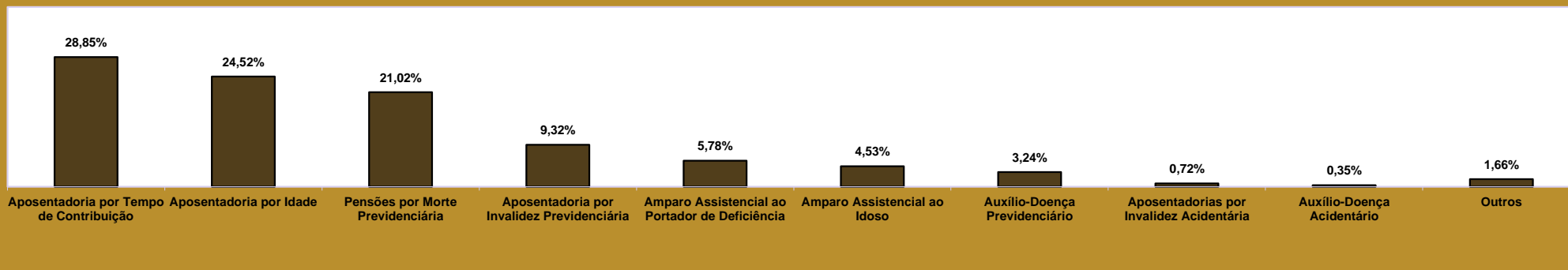
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

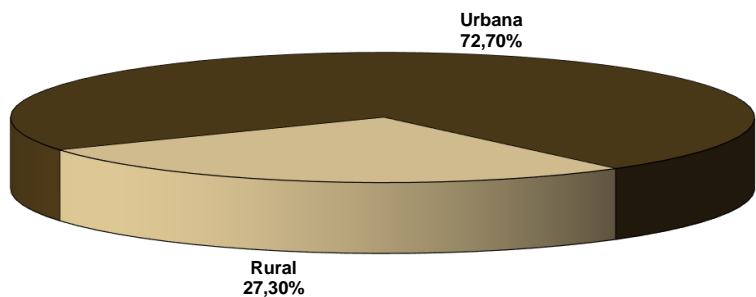
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



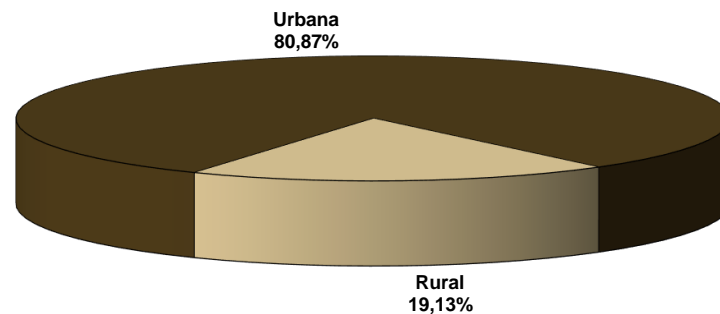
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



16

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	35.082.424	100,00	–	30.305.634	4.758.111	18.679	49.583.132.477	100,00	–	44.800.647.717	4.741.666.720	40.818.040
< 1	789.864	2,25	2,25	780.258	9.483	123	423.611.917	0,85	0,85	421.023.305	2.532.393	56.219
= 1	22.921.176	65,34	67,59	18.170.813	4.748.608	1.755	22.875.333.648	46,14	46,99	18.134.471.374	4.739.110.784	1.751.490
1 - 2	5.631.636	16,05	83,64	5.616.356	20	15.260	8.029.423.019	16,19	63,18	8.001.982.690	23.543	27.416.786
2 - 3	2.893.229	8,25	91,89	2.893.018	–	211	7.144.770.080	14,41	77,59	7.144.272.174	–	497.905
3 - 4	1.790.767	5,10	96,99	1.790.399	–	368	6.163.700.269	12,43	90,02	6.162.447.920	–	1.252.349
4 - 5	758.880	2,16	99,15	758.685	–	195	3.339.811.198	6,74	96,76	3.338.940.194	–	871.003
5 - 6	288.808	0,82	99,98	288.683	–	125	1.534.237.770	3,09	99,85	1.533.549.358	–	688.412
6 - 7	3.898	0,01	99,99	3.740	–	158	25.388.592	0,05	99,91	24.340.493	–	1.048.099
7 - 8	1.333	0,00	99,99	1.222	–	111	9.866.761	0,02	99,93	9.003.078	–	863.684
8 - 9	575	0,00	99,99	542	–	33	4.845.661	0,01	99,94	4.566.264	–	279.397
9 - 10	467	0,00	99,99	387	–	80	4.397.889	0,01	99,94	3.670.689	–	727.199
10 - 20	1.487	0,00	100,00	1.341	–	146	19.552.523	0,04	99,98	17.389.122	–	2.163.401
20 - 30	200	0,00	100,00	137	–	63	4.655.476	0,01	99,99	3.198.599	–	1.456.877
30 - 40	100	0,00	100,00	53	–	47	3.360.468	0,01	100,00	1.792.456	–	1.568.012
40 - 50	3	0,00	100,00	–	–	3	124.545	0,00	100,00	–	–	124.545
50 - 60	1	0,00	100,00	–	–	1	52.662	0,00	100,00	–	–	52.662
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

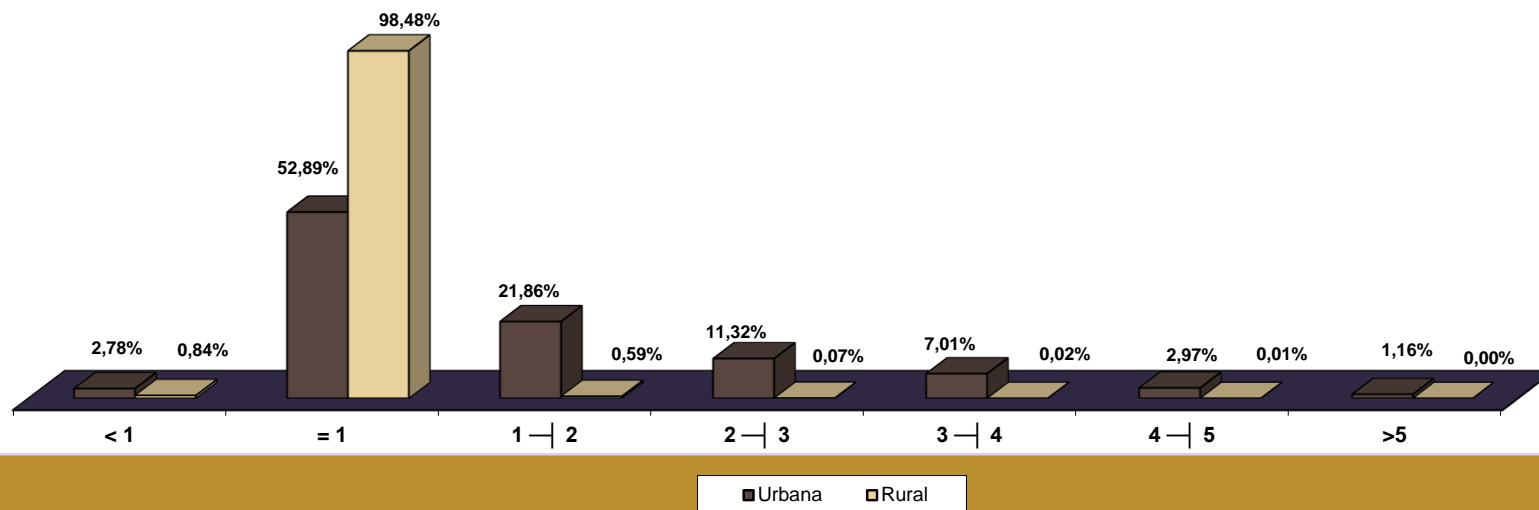
17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	25.506.305	20.780.262	4.707.364	18.679	40.034.976.486	35.303.068.975	4.691.089.470	40.818.040	9.576.119	9.525.372	50.747	9.548.155.991	9.497.578.741	50.577.250
< 1	709.691	700.179	9.389	123	386.663.771	384.100.714	2.506.837	56.219	80.173	80.079	94	36.948.146	36.922.590	25.556
= 1	13.490.940	8.791.230	4.697.955	1.755	13.463.958.120	8.773.647.540	4.688.559.090	1.751.490	9.430.236	9.379.583	50.653	9.411.375.528	9.360.823.834	50.551.694
1 - 2	5.574.897	5.559.617	20	15.260	7.953.934.714	7.926.494.386	23.543	27.416.786	56.739	56.739	-	75.488.305	75.488.305	-
2 - 3	2.886.636	2.886.425	-	211	7.129.231.024	7.128.733.119	-	497.905	6.593	6.593	-	15.539.055	15.539.055	-
3 - 4	1.788.992	1.788.624	-	368	6.157.598.854	6.156.346.505	-	1.252.349	1.775	1.775	-	6.101.415	6.101.415	-
4 - 5	758.362	758.167	-	195	3.337.567.994	3.336.696.991	-	871.003	518	518	-	2.243.203	2.243.203	-
5 - 6	288.726	288.601	-	125	1.533.797.431	1.533.109.019	-	688.412	82	82	-	440.339	440.339	-
6 - 7	3.895	3.737	-	158	25.368.593	24.320.494	-	1.048.099	3	3	-	19.999	19.999	-
7 - 8	1.333	1.222	-	111	9.866.761	9.003.078	-	863.684	-	-	-	-	-	-
8 - 9	575	542	-	33	4.845.661	4.566.264	-	279.397	-	-	-	-	-	-
9 - 10	467	387	-	80	4.397.889	3.670.689	-	727.199	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.487	1.341	-	146	19.552.523	17.389.122	-	2.163.401	-	-	-	-	-	-
20 - 30	200	137	-	63	4.655.476	3.198.599	-	1.456.877	-	-	-	-	-	-
30 - 40	100	53	-	47	3.360.468	1.792.456	-	1.568.012	-	-	-	-	-	-
40 - 50	3	-	-	3	124.545	-	-	124.545	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	-	-	1	52.662	-	-	52.662	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

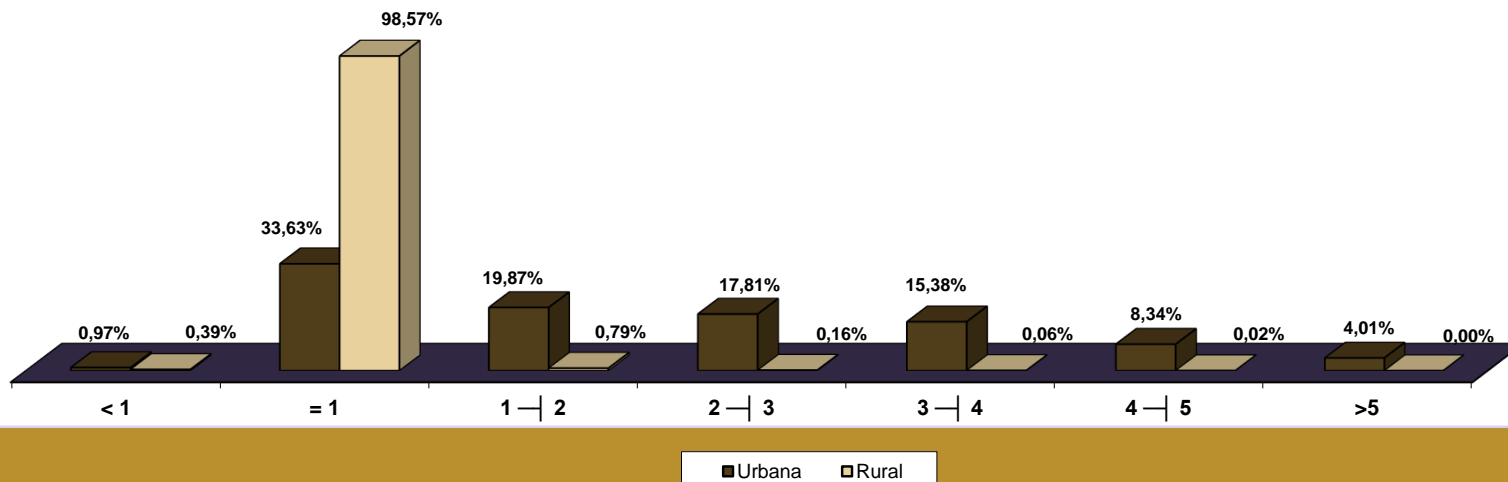
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	30.305.634	780.258	18.170.813	11.058.458	294.574	1.531	44.800.647.717	421.023.305	18.134.471.374	24.647.642.979	1.575.129.882	22.380.177
NORTE	1.392.410	29.365	1.089.879	265.219	7.902	45	1.717.593.967	15.836.968	1.087.699.242	571.164.712	42.253.398	639.647
Rondônia	196.661	6.293	157.360	32.103	898	7	226.671.053	3.435.815	157.045.280	61.303.254	4.805.367	81.337
Acre	66.758	2.425	52.806	11.152	375	0	79.786.796	1.237.798	52.700.388	23.849.567	1.999.042	0
Amazonas	224.577	4.327	152.670	65.603	1.965	12	313.545.804	2.438.516	152.364.660	148.066.144	10.522.361	154.123
Roraima	31.403	774	24.693	5.724	212	0	38.113.347	403.693	24.643.614	11.926.224	1.139.816	0
Pará	671.404	11.584	536.218	119.816	3.760	26	826.809.155	6.227.356	535.145.564	264.929.660	20.102.388	404.188
Amapá	35.961	899	26.139	8.703	220	0	45.756.210	467.771	26.086.722	18.032.665	1.169.051	0
Tocantins	165.646	3.063	139.993	22.118	472	0	186.911.602	1.626.019	139.713.014	43.057.197	2.515.373	0
NORDESTE	7.848.467	170.809	6.348.855	1.288.785	39.653	365	9.426.508.443	87.305.070	6.336.157.290	2.784.313.104	213.424.824	5.308.156
Maranhão	918.016	11.869	826.867	76.596	2.668	16	1.008.029.824	6.141.604	825.213.266	162.044.134	14.349.350	281.469
Piauí	579.058	8.359	513.918	55.148	1.615	18	641.193.167	4.349.914	512.890.164	115.048.259	8.678.006	226.824
Ceará	1.261.296	26.814	1.059.410	169.600	5.414	58	1.469.908.851	13.613.571	1.057.291.180	368.926.043	29.285.660	792.397
Rio Grande do Norte	494.972	13.891	393.900	84.540	2.608	33	592.517.805	6.889.329	393.112.200	177.916.593	14.120.343	479.339
Paraíba	619.260	13.781	514.461	88.464	2.527	27	717.153.022	6.974.089	513.432.078	182.644.597	13.713.993	388.265
Pernambuco	1.220.962	34.511	903.089	275.115	8.143	104	1.564.824.768	17.634.778	901.282.822	600.223.187	44.119.722	1.564.259
Alagoas	413.878	8.812	318.028	84.515	2.503	20	509.771.890	4.450.363	317.391.944	174.215.954	13.431.553	282.077
Sergipe	294.619	8.981	223.398	59.938	2.281	21	370.148.952	4.389.154	222.951.204	130.266.978	12.213.553	328.063
Bahia	2.046.406	43.791	1.595.784	394.869	11.894	68	2.552.960.165	22.862.268	1.592.592.432	873.027.358	63.512.645	965.463
SUDESTE	13.785.711	386.519	6.523.648	6.692.056	182.701	787	23.064.485.008	211.002.311	6.510.600.704	15.355.457.860	976.072.371	11.351.762
Minas Gerais	3.520.133	76.495	2.289.530	1.124.608	29.338	162	4.904.561.160	39.657.403	2.284.950.940	2.420.943.767	156.746.141	2.262.909
Espírito Santo	561.018	16.381	351.055	187.882	5.669	31	804.320.813	8.580.325	350.352.890	414.774.553	30.195.049	417.997
Rio de Janeiro	2.630.742	75.760	1.177.325	1.335.561	41.728	368	4.578.644.638	37.151.110	1.174.970.350	3.135.619.840	225.284.222	5.619.117
São Paulo	7.073.818	217.883	2.705.738	4.044.005	105.966	226	12.776.958.396	125.613.474	2.700.326.524	9.384.119.700	563.846.959	3.051.740
SUL	5.655.844	154.248	3.175.370	2.278.727	47.290	209	8.299.324.209	85.195.857	3.169.019.260	4.789.714.708	252.249.488	3.144.896
Paraná	1.782.652	43.282	1.052.467	673.807	13.048	48	2.543.862.340	24.013.942	1.050.362.066	1.399.121.831	69.588.801	775.700
Santa Catarina	1.393.823	49.245	716.531	615.697	12.299	51	2.086.628.288	27.938.853	715.097.938	1.277.272.345	65.585.709	733.442
Rio Grande do Sul	2.479.369	61.721	1.406.372	989.223	21.943	110	3.668.833.582	33.243.062	1.403.559.256	2.113.320.531	117.074.979	1.635.754
CENTRO-OESTE	1.623.202	39.317	1.033.061	533.671	17.028	125	2.292.736.089	21.683.098	1.030.994.878	1.146.992.596	91.129.801	1.935.715
Mato Grosso do Sul	301.346	8.335	189.191	101.927	1.880	13	407.560.753	4.642.614	188.812.618	203.869.272	10.057.658	178.591
Mato Grosso	335.116	8.419	236.285	88.692	1.714	6	425.245.766	4.822.667	235.812.430	175.389.116	9.138.038	83.515
Goiás	653.147	13.695	447.974	185.879	5.572	27	873.157.237	7.523.955	447.078.052	388.328.602	29.869.845	356.783
Distrito Federal	333.593	8.868	159.611	157.173	7.862	79	586.772.333	4.693.863	159.291.778	379.405.605	42.064.261	1.316.826

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

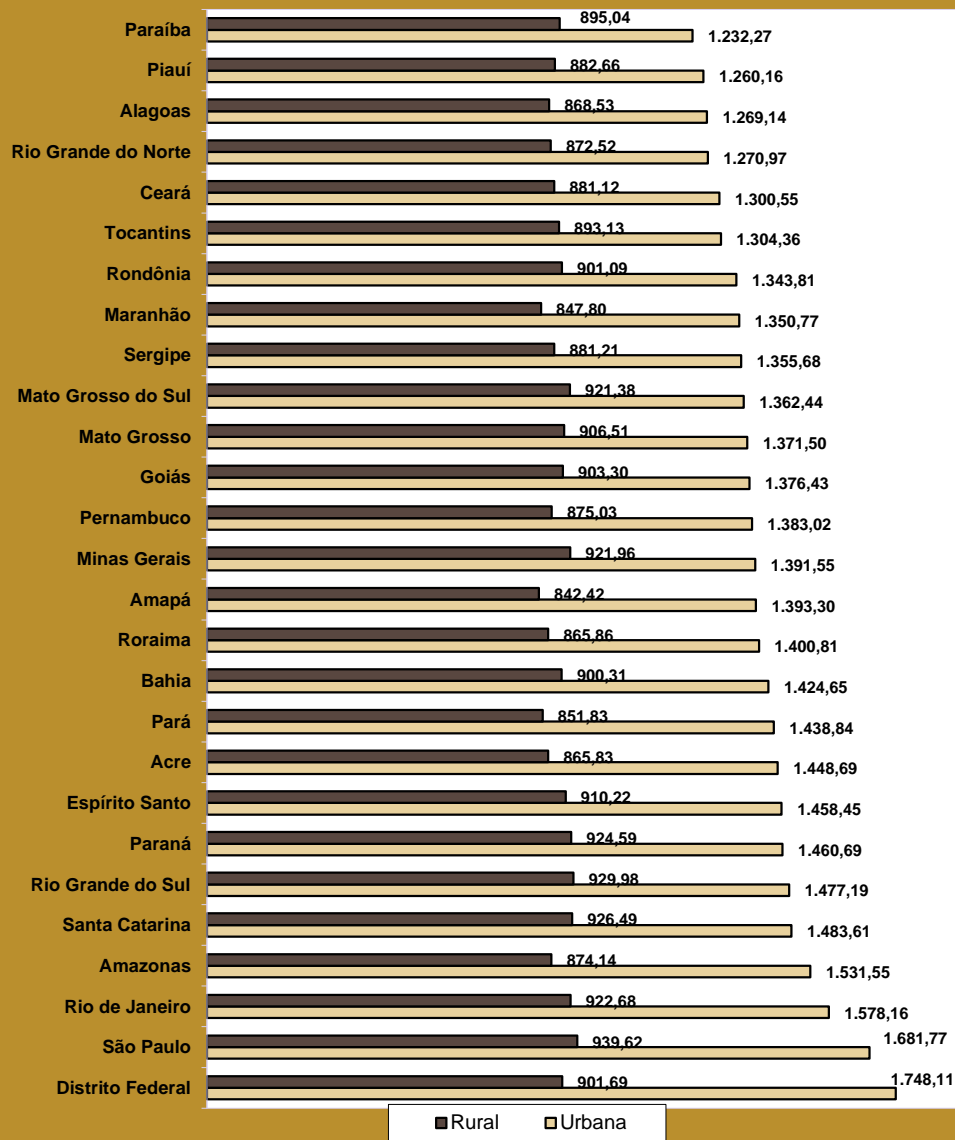
19

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

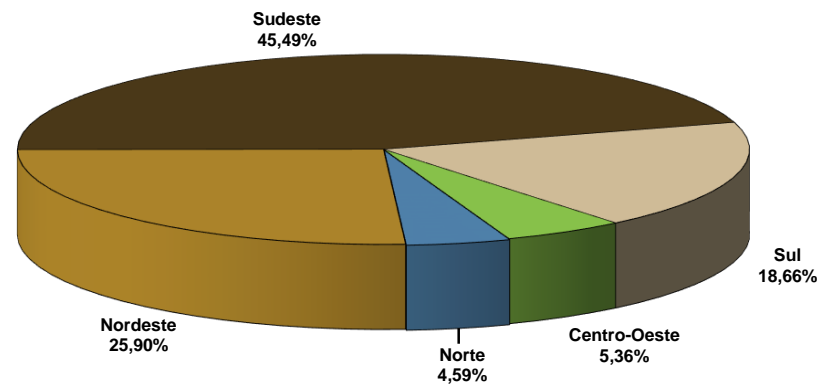
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	30.305.634	100,00	0,25	20.780.262	9.525.372	31,43	40.158.930.774	100,00	0,33	31.613.749.396	8.545.181.378	21,28	1.325,13	1.521,34	897,10
NORTE	1.392.410	4,59	0,26	519.217	873.193	62,71	1.503.013.766	3,74	0,36	744.612.125	758.401.641	50,46	1.079,43	1.434,11	868,54
Rondônia	196.661	0,65	0,28	62.662	133.999	68,14	204.950.407	0,51	0,48	84.205.694	120.744.714	58,91	1.042,15	1.343,81	901,09
Acre	66.758	0,22	0,14	21.244	45.514	68,18	70.183.246	0,17	0,15	30.776.038	39.407.208	56,15	1.051,31	1.448,69	865,83
Amazonas	224.577	0,74	0,34	117.298	107.279	47,77	273.424.254	0,68	0,45	179.647.224	93.777.030	34,30	1.217,51	1.531,55	874,14
Roraima	31.403	0,10	0,67	11.293	20.110	64,04	33.231.807	0,08	1,04	15.819.339	17.412.468	52,40	1.058,24	1.400,81	865,86
Pará	671.404	2,22	0,22	242.987	428.417	63,81	714.555.932	1,78	0,28	349.618.375	364.937.556	51,07	1.064,27	1.438,84	851,83
Amapá	35.961	0,12	-0,08	15.906	20.055	55,77	39.056.604	0,10	-0,03	22.161.834	16.894.771	43,26	1.086,08	1.393,30	842,42
Tocantins	165.646	0,55	0,31	47.827	117.819	71,13	167.611.515	0,42	0,43	62.383.622	105.227.893	62,78	1.011,87	1.304,36	893,13
NORDESTE	7.848.467	25,90	0,13	3.140.881	4.707.586	59,98	8.366.076.761	20,83	0,21	4.222.762.981	4.143.313.780	49,53	1.065,95	1.344,45	880,14
Maranhão	918.016	3,03	0,05	175.371	742.645	80,90	866.502.979	2,16	0,12	236.886.453	629.616.526	72,66	943,89	1.350,77	847,80
Piauí	579.058	1,91	0,12	157.481	421.577	72,80	570.560.200	1,42	0,25	198.451.724	372.108.476	65,22	985,32	1.260,16	882,66
Ceará	1.261.296	4,16	0,18	470.482	790.814	62,70	1.308.689.593	3,26	0,24	611.883.849	696.805.744	53,24	1.037,58	1.300,55	881,12
Rio Grande do Norte	494.972	1,63	0,08	222.963	272.009	54,95	520.712.893	1,30	0,16	283.379.437	237.333.457	45,58	1.052,00	1.270,97	872,52
Paraíba	619.260	2,04	0,23	257.922	361.338	58,35	641.239.628	1,60	0,35	317.828.652	323.410.975	50,44	1.035,49	1.232,27	895,04
Pernambuco	1.220.962	4,03	0,11	629.210	591.752	48,47	1.388.010.665	3,46	0,20	870.209.932	517.800.733	37,31	1.136,82	1.383,02	875,03
Alagoas	413.878	1,37	0,00	221.654	192.224	46,44	448.260.821	1,12	0,09	281.309.074	166.951.747	37,24	1.083,07	1.269,14	868,53
Sergipe	294.619	0,97	0,25	146.345	148.274	50,33	329.056.589	0,82	0,37	198.396.427	130.660.162	39,71	1.116,89	1.355,68	881,21
Bahia	2.046.406	6,75	0,13	859.453	1.186.953	58,00	2.293.043.393	5,71	0,22	1.224.417.433	1.068.625.960	46,60	1.120,52	1.424,65	900,31
SUDESTE	13.785.711	45,49	0,28	11.961.669	1.824.042	13,23	20.736.715.883	51,64	0,33	19.047.772.016	1.688.943.867	8,14	1.504,22	1.592,40	925,93
Minas Gerais	3.520.133	11,62	0,25	2.478.011	1.042.122	29,60	4.409.081.768	10,98	0,30	3.448.287.780	960.793.988	21,79	1.252,53	1.391,55	921,96
Espírito Santo	561.018	1,85	0,21	379.520	181.498	32,35	718.713.225	1,79	0,28	553.509.453	165.203.772	22,99	1.281,09	1.458,45	910,22
Rio de Janeiro	2.630.742	8,68	0,18	2.558.702	72.040	2,74	4.104.513.222	10,22	0,23	4.038.043.138	66.470.084	1,62	1.560,21	1.578,16	922,68
São Paulo	7.073.818	23,34	0,34	6.545.436	528.382	7,47	11.504.407.668	28,65	0,38	11.007.931.644	496.476.024	4,32	1.626,34	1.681,77	939,62
SUL	5.655.844	18,66	0,30	4.120.805	1.535.039	27,14	7.497.537.907	18,67	0,37	6.074.215.453	1.423.322.454	18,98	1.325,63	1.474,04	927,22
Paraná	1.782.652	5,88	0,32	1.205.754	576.898	32,36	2.294.630.448	5,71	0,43	1.761.235.369	533.395.079	23,25	1.287,20	1.460,69	924,59
Santa Catarina	1.393.823	4,60	0,38	1.072.343	321.480	23,06	1.888.789.830	4,70	0,51	1.590.942.999	297.846.830	15,77	1.355,11	1.483,61	926,49
Rio Grande do Sul	2.479.369	8,18	0,24	1.842.708	636.661	25,68	3.314.117.629	8,25	0,25	2.722.037.084	592.080.545	17,87	1.336,68	1.477,19	929,98
CENTRO-OESTE	1.623.202	5,36	0,41	1.037.690	585.512	36,07	2.055.586.456	5,12	0,53	1.524.386.821	531.199.636	25,84	1.266,38	1.469,02	907,24
Mato Grosso do Sul	301.346	0,99	0,42	197.875	103.471	34,34	364.928.121	0,91	0,56	269.592.207	95.335.914	26,12	1.210,99	1.362,44	921,38
Mato Grosso	335.116	1,11	0,31	166.006	169.110	50,46	380.976.810	0,95	0,43	227.677.688	153.299.122	40,24	1.136,85	1.371,50	906,51
Goiás	653.147	2,16	0,48	405.665	247.482	37,89	781.920.850	1,95	0,64	558.370.913	223.549.937	28,59	1.197,16	1.376,43	903,30
Distrito Federal	333.593	1,10	0,34	268.144	65.449	19,62	527.760.675	1,31	0,43	468.746.013	59.014.662	11,18	1.582,05	1.748,11	901,69

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

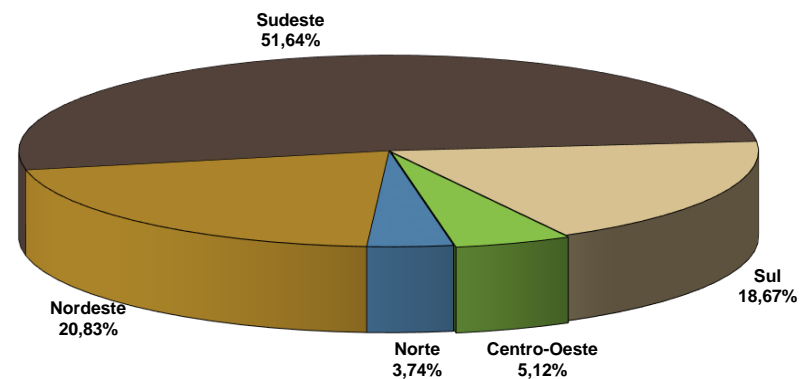
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



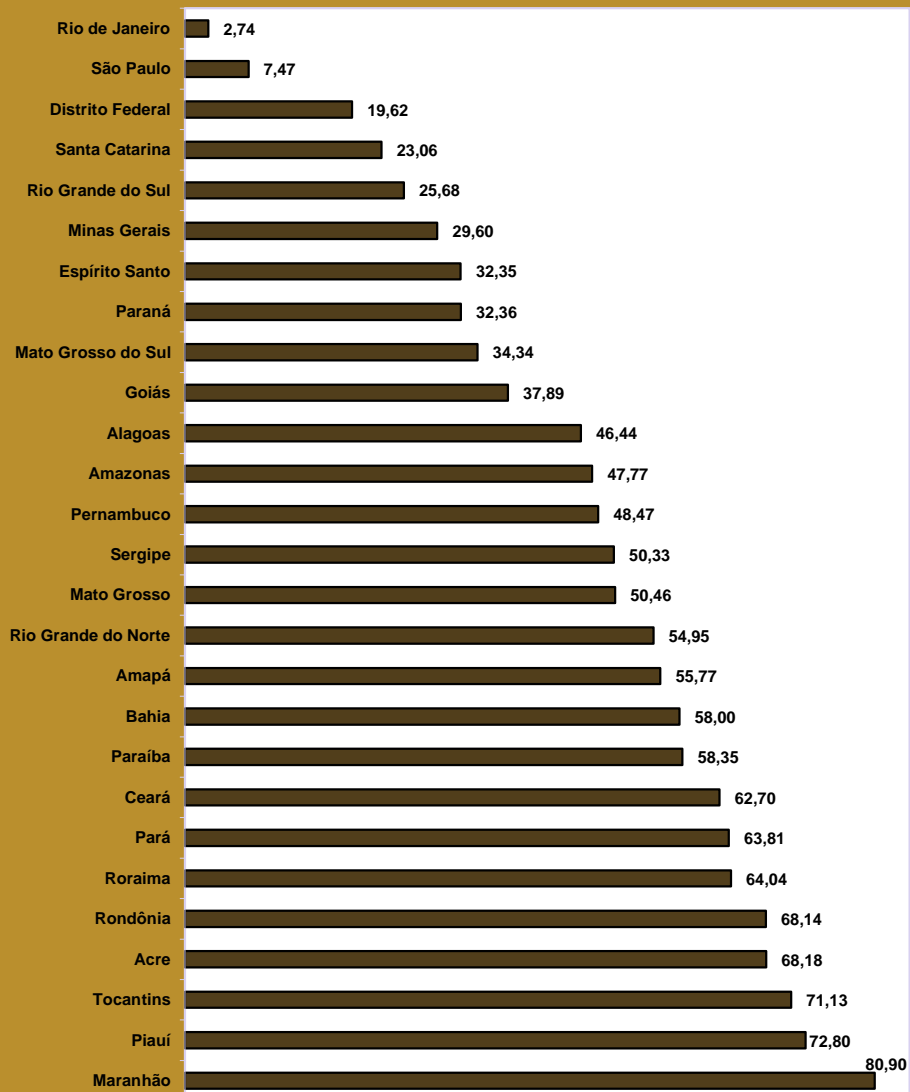
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



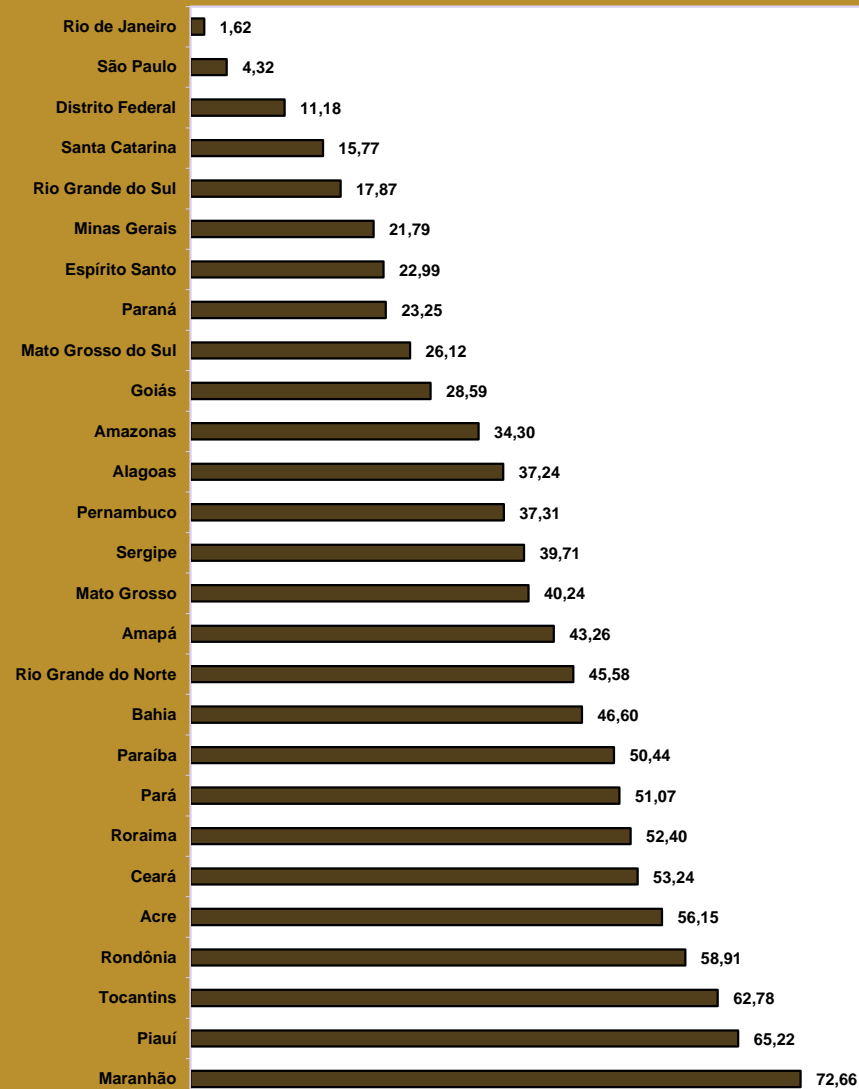
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	94.165	–	94.165	92.927.864	–	92.927.864	986,86	–	986,86
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	2.632	–	2.632	2.733.161	–	2.733.161	1.038,44	–	1.038,44
41	Aposentadoria por idade	10.751.504	4.360.769	6.390.735	10.924.832.567	5.199.566.541	5.725.266.026	1.016,12	1.192,35	895,87
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		10.848.301	4.360.769	6.487.532	11.020.493.593	5.199.566.541	5.820.927.051	1.015,87	1.192,35	897,25
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	85.555	–	85.555	78.398.019	–	78.398.019	916,35	–	916,35
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.139	–	1.139	1.154.384	–	1.154.384	1.013,51	–	1.013,51
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.307.536	2.924.413	383.123	4.107.747.121	3.765.927.385	341.819.736	1.241,94	1.287,75	892,19
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	55	55	–	168.203	168.203	–	3.058,24	3.058,24	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	5.269	5.269	–	2.634,71	2.634,71	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	63	63	–	57.028	57.028	–	905,20	905,20	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	37	37	–	83.982	83.982	–	2.269,77	2.269,77	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.394.387	2.924.570	469.817	4.187.614.007	3.766.241.867	421.372.139	1.233,69	1.287,79	896,89
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	5.748.688	5.725.131	23.557	11.593.916.418	11.567.518.201	26.398.217	2.016,79	2.020,48	1.120,61
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	445	445	–	2.086.161	2.086.161	–	4.688,00	4.688,00	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	455	455	–	1.952.648	1.952.648	–	4.291,53	4.291,53	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	300	300	–	945.267	945.267	–	3.150,89	3.150,89	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	413.512	413.512	–	1.093.008.126	1.093.008.126	–	2.643,23	2.643,23	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	5	5	–	9.115	9.115	–	1.823,06	1.823,06	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	137.580	137.580	–	269.299.499	269.299.499	–	1.957,40	1.957,40	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	43	43	–	270.128	270.128	–	6.282,05	6.282,05	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	128	128	–	1.175.127	1.175.127	–	9.180,68	9.180,68	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.301.156	6.277.599	23.557	12.962.662.491	12.936.264.274	26.398.217	2.057,19	2.060,70	1.120,61

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	385.600	–	385.600	345.331.904	–	345.331.904	895,57	–	895,57
03	Pensão por morte do empregador rural	8.945	–	8.945	8.835.017	–	8.835.017	987,70	–	987,70
21	Pensão por morte previdenciária	7.312.376	5.342.666	1.969.710	9.068.633.088	7.307.086.830	1.761.546.258	1.240,18	1.367,69	894,32
23	Pensão por morte de ex-combatente	4.882	4.882	–	15.436.852	15.436.852	–	3.161,99	3.161,99	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.086	1.086	–	1.271.612	1.271.612	–	1.170,91	1.170,91	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.178	1.178	–	1.021.781	1.021.781	–	867,39	867,39	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	923	923	–	3.516.882	3.516.882	–	3.810,27	3.810,27	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	328	328	–	297.438	297.438	–	906,82	906,82	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	727	727	–	2.738.803	2.738.803	–	3.767,27	3.767,27	–
Total de Pensões por Morte		7.716.045	5.351.790	2.364.255	9.447.083.378	7.331.370.198	2.115.713.179	1.224,34	1.369,89	894,88
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	8	–	8	7.984	–	7.984	998,00	–	998,00
25	Auxílio-reclusão	44.241	41.258	2.983	47.322.766	44.559.108	2.763.658	1.069,66	1.080,01	926,47
31	Auxílio-doença previdenciário	1.063.527	936.535	126.992	1.457.326.700	1.333.102.500	124.224.201	1.370,28	1.423,44	978,20
36	Auxílio Acidente	100.702	81.047	19.655	74.308.149	64.478.181	9.829.968	737,90	795,57	500,13
Total de Auxílios		1.208.478	1.058.840	149.638	1.578.965.599	1.442.139.789	136.825.810	1.306,57	1.362,00	914,38
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.968	–	1.968	1.708.605	–	1.708.605	868,19	–	868,19
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.780	–	2.780	2.390.040	–	2.390.040	859,73	–	859,73
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	998	–	998	998,00	–	998,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	99.791	96.123	3.668	158.071.499	154.499.699	3.571.801	1.584,03	1.607,31	973,77
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	213.914	203.330	10.584	321.452.120	312.058.261	9.393.859	1.502,72	1.534,74	887,55
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	106.488	104.739	1.749	141.831.718	140.183.855	1.647.863	1.331,90	1.338,41	942,17
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	334.890	326.461	8.429	291.794.550	287.598.677	4.195.873	871,31	880,96	497,79
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	39.266	39.266	–	9.919.119	9.919.119	–	252,61	252,61	–
Total de Benefícios Acidentários		799.098	769.919	29.179	927.168.650	904.259.610	22.909.039	1.160,27	1.174,49	785,12
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	9	9	–	10.708	10.708	–	1.189,78	1.189,78	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	56	56	–	55.109	55.109	–	984,08	984,08	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	18	18	–	2.598	2.598	–	144,33	144,33	–
80	Salário-maternidade	38.086	36.692	1.394	34.874.642	33.838.701	1.035.941	915,68	922,24	743,14
Total de Espécies Diversas		38.169	36.775	1.394	34.943.057	33.907.116	1.035.941	915,48	922,02	743,14
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		30.305.634	20.780.262	9.525.372	40.158.930.774	31.613.749.396	8.545.181.378	1.325,13	1.521,34	897,10

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	36.340	–	36.340	36.193.573	–	36.193.573	995,97	–	995,97
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.318	–	4.318	4.309.065	–	4.309.065	997,93	–	997,93
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	57.207	48.981	8.226	56.902.968	48.715.846	8.187.122	994,69	994,59	995,27
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	8.005	6.142	1.863	7.985.061	6.126.175	1.858.887	997,51	997,42	997,79
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.609.174	2.609.174	–	2.596.021.046	2.596.021.046	–	994,96	994,96	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.043.067	2.043.067	–	2.036.375.634	2.036.375.634	–	996,72	996,72	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.758.111	4.707.364	50.747	4.737.787.349	4.687.238.702	50.548.647	995,73	995,72	996,09

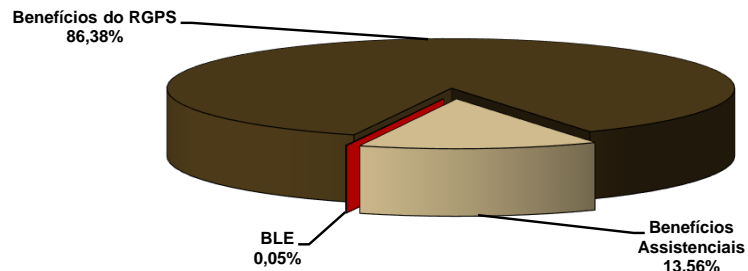
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

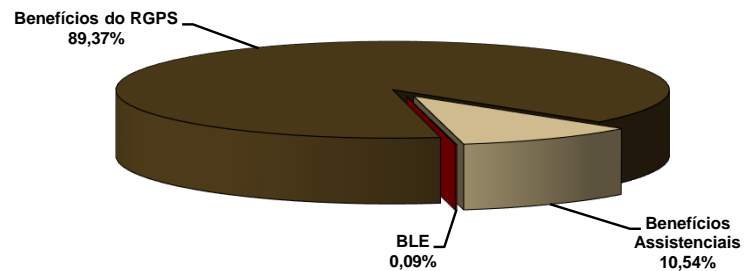
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	766	766	–	818.334	818.334	–	1.068,32	1.068,32	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.037	1.037	–	1.058.200	1.058.200	–	1.020,44	1.020,44	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	9	9	–	11.103	11.103	–	1.233,72	1.233,72	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	998	998	–	998,00	998,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	13	13	–	32.966	32.966	–	2.535,88	2.535,88	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.109	1.109	–	4.577.897	4.577.897	–	4.127,95	4.127,95	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	196	196	–	2.010.583	2.010.583	–	10.258,08	10.258,08	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	490	490	–	4.670.586	4.670.586	–	9.531,81	9.531,81	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	15	15	–	33.871	33.871	–	2.258,05	2.258,05	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3.277	3.277	–	6.468.491	6.468.491	–	1.973,91	1.973,91	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.132	6.132	–	12.063.312	12.063.312	–	1.967,27	1.967,27	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	50	50	–	43.824	43.824	–	876,47	876,47	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5.584	5.584	–	7.381.055	7.381.055	–	1.321,82	1.321,82	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		18.679	18.679	–	39.171.221	39.171.221	–	2.097,07	2.097,07	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

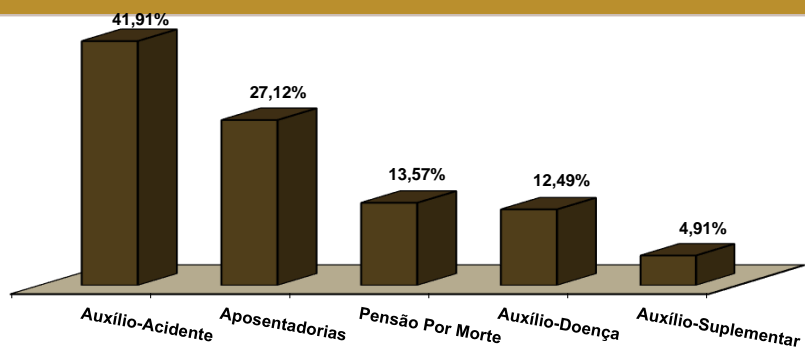
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



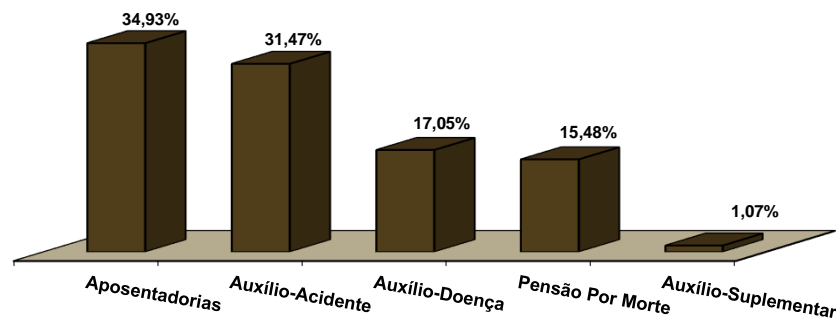
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



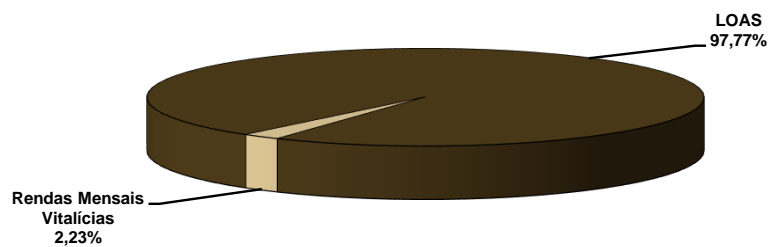
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



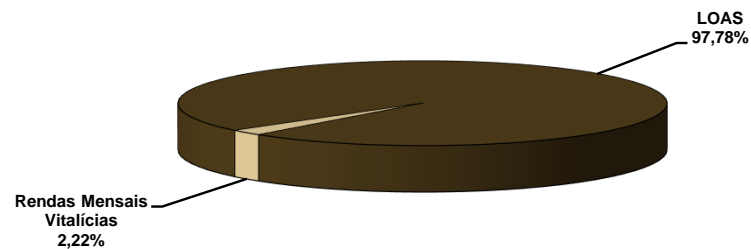
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



21

BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - FEVEREIRO/2019

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	402.715	100,00			-6,86	345.513	57.202	552.547.567	100,00			-6,92	496.786.678	55.760.889	1.372,06	1.437,82	974,81
BENEFÍCIOS DO RGPS	390.984	97,09	100,00		-6,71	334.098	56.886	540.770.378	97,87	100,00		-6,82	485.324.857	55.445.521	1.383,10	1.452,64	974,68
Previdenciários	365.285	90,71	93,43	100,00	-6,73	309.264	56.021	499.981.156	90,49	92,46	100,00	-6,83	445.375.085	54.606.071	1.368,74	1.440,11	974,74
Aposentadorias	42.125	10,46	10,77	11,53	-10,49	28.046	14.079	58.452.666	10,58	10,81	11,69	-9,37	44.700.188	13.752.477	1.387,60	1.593,82	976,81
Idade	21.586	5,36	5,52	5,91	-11,13	8.834	12.752	21.702.111	3,93	4,01	4,34	-10,73	9.253.227	12.448.884	1.005,38	1.047,46	976,23
Invalidez	10.107	2,51	2,59	2,77	-11,29	8.823	1.284	12.941.393	2,34	2,39	2,59	-9,97	11.684.665	1.256.728	1.280,44	1.324,34	978,76
Tempo de Contribuição	10.432	2,59	2,67	2,86	-8,31	10.389	43	23.809.161	4,31	4,40	4,76	-7,76	23.762.296	46.865	2.282,32	2.287,26	1.089,89
Pensões por Morte	20.949	5,20	5,36	5,73	-9,94	14.329	6.620	23.137.485	4,19	4,28	4,63	-9,60	16.801.344	6.336.141	1.104,47	1.172,54	957,12
Auxílios	262.109	65,09	67,04	71,75	-5,05	236.836	25.273	376.685.177	68,17	69,66	75,34	-5,75	351.591.451	25.093.725	1.437,13	1.484,54	992,91
Doença	261.411	64,91	66,86	71,56	-5,01	236.243	25.168	376.002.039	68,05	69,53	75,20	-5,73	350.967.794	25.034.245	1.438,36	1.485,62	994,69
Acidente	278	0,07	0,07	0,08	-17,26	195	83	205.409	0,04	0,04	0,04	-15,48	165.436	39.973	738,88	848,39	481,61
Reclusão	420	0,10	0,11	0,11	-18,92	398	22	477.729	0,09	0,09	0,10	-17,74	458.222	19.507	1.137,45	1.151,31	886,70
Salário-Maternidade	40.101	9,96	10,26	10,98	-11,39	30.052	10.049	41.703.959	7,55	7,71	8,34	-11,03	32.280.231	9.423.728	1.039,97	1.074,15	937,78
Outros ⁽¹⁾	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1	-	1.869	0,00	0,00	0,00	271	1.869	-	1.868,89	1.868,89	-
Acidentários	25.699	6,38	6,57	100,00	-6,50	24.834	865	40.789.222	7,38	7,54	100,00	-6,65	39.949.772	839.450	1.587,19	1.608,67	970,46
Aposentadorias por Invalidez	467	0,12	0,12	1,82	-0,21	432	35	772.240	0,14	0,14	1,89	-1,46	737.476	34.764	1.653,62	1.707,12	993,26
Pensão por Morte	176	0,04	0,05	0,68	-12,00	171	5	207.815	0,04	0,04	0,51	-5,76	202.851	4.964	1.180,77	1.186,26	992,82
Auxílio-Doença	23.994	5,96	6,14	93,37	-5,89	23.210	784	38.985.437	7,06	7,21	95,58	-6,44	38.204.349	781.088	1.624,80	1.646,03	996,29
Auxílio-Acidente	886	0,22	0,23	3,45	-20,89	845	41	786.702	0,14	0,15	1,93	-20,25	768.068	18.634	887,93	908,96	454,49
Auxílio-Suplementar	176	0,04	0,05	0,68	-12,00	176	-	37.028	0,01	0,01	0,09	-2,44	37.028	-	210,39	210,39	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.644	2,89	100,00		-11,51	11.328	316	11.617.624	2,10	100,00		-11,52	11.302.256	315.368	997,73	997,73	998,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	10.979	2,73	94,29	100,00	-11,20	10.979	-	10.953.954	1,98	94,29	100,00	-11,20	10.953.954	-	997,72	997,72	-
Idoso	6.632	1,65	56,96	60,41	-10,84	6.632	-	6.618.162	1,20	56,97	60,42	-10,83	6.618.162	-	997,91	997,91	-
Portador de Deficiência	4.347	1,08	37,33	39,59	-11,75	4.347	-	4.335.792	0,78	37,32	39,58	-11,77	4.335.792	-	997,42	997,42	-
Rendas Mensais Vitalícias	665	0,17	5,71	100,00	-16,35	349	316	663.670	0,12	5,71	100,00	-16,44	348.302	315.368	998,00	998,00	998,00
Idade	143	0,04	1,23	21,50	-28,86	66	77	142.714	0,03	1,23	21,50	-28,86	65.868	76.846	998,00	998,00	998,00
Invalidez	522	0,13	4,48	78,50	-12,12	283	239	520.956	0,09	4,48	78,50	-12,24	282.434	238.522	998,00	998,00	998,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	87	0,02			3,57	87	-	159.565	0,03			0,12	159.565	-	1.834,08	1.834,08	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutária da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

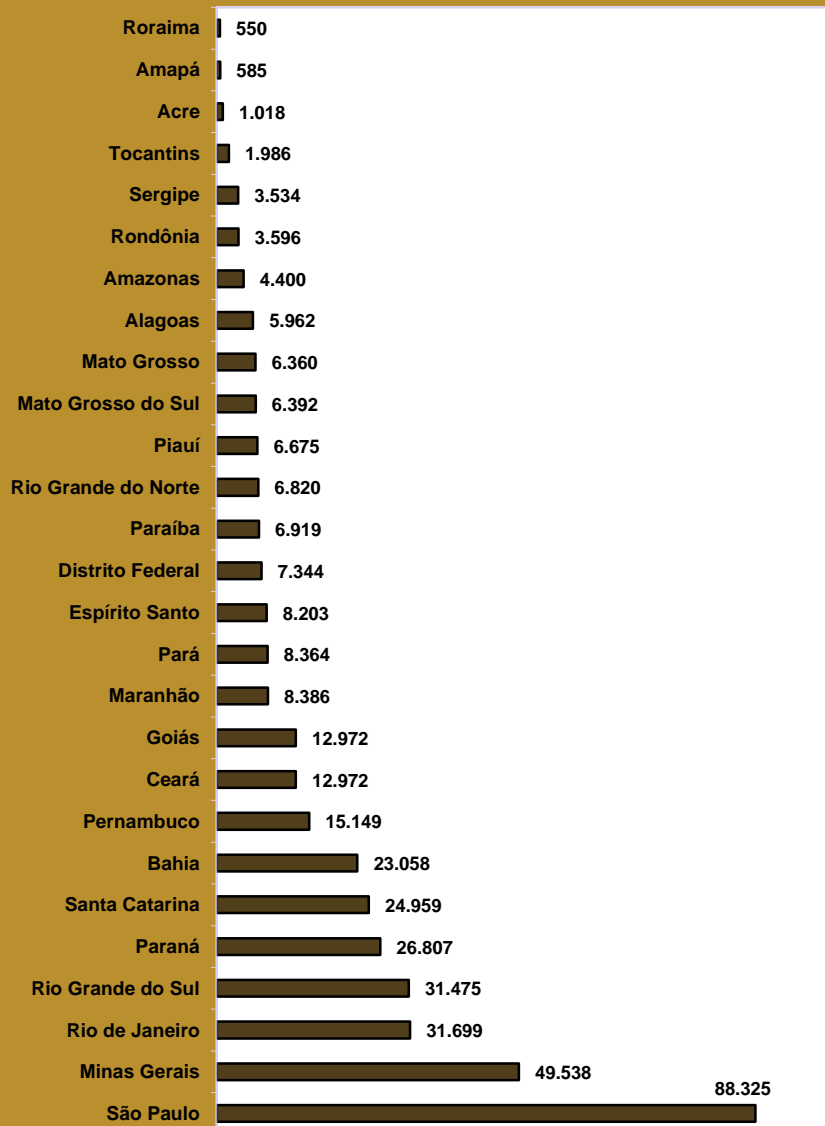
22

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - FEVEREIRO/2019

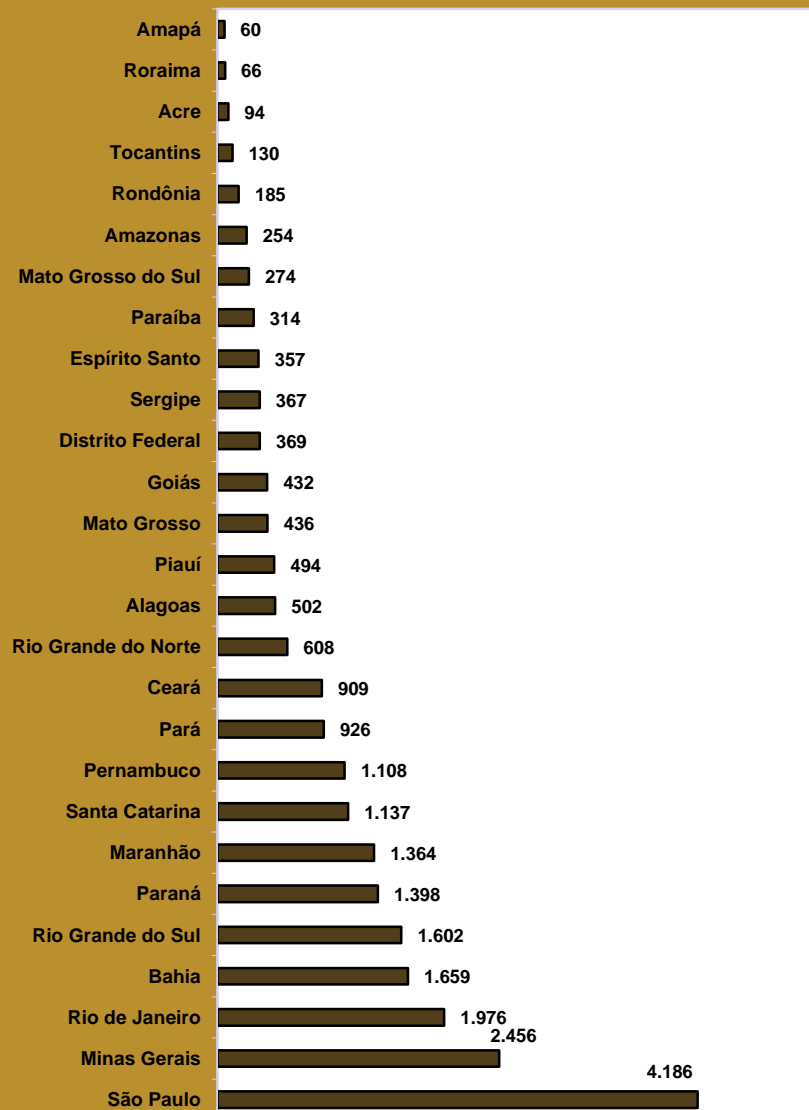
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	402.715	100,00	-6,86	552.547.567	100,00	-6,92	23.663	100,00	-73,55
NORTE	20.499	5,09	-0,99	26.541.850	4,80	-0,62	1.715	7,25	-63,27
Rorônia	3.596	0,89	-13,10	4.379.580	0,79	-12,64	185	0,78	-67,31
Acre	1.018	0,25	-8,54	1.217.779	0,22	-10,71	94	0,40	-66,43
Amazonas	4.400	1,09	6,43	5.906.312	1,07	3,06	254	1,07	-64,97
Roraima	550	0,14	-21,32	666.186	0,12	-18,54	66	0,28	-48,84
Pará	8.364	2,08	6,25	11.049.140	2,00	6,39	926	3,91	-61,88
Amapá	585	0,15	-8,74	760.365	0,14	-8,57	60	0,25	-62,73
Tocantins	1.986	0,49	-5,79	2.562.489	0,46	-0,06	130	0,55	-65,70
NORDESTE	89.475	22,22	-3,05	106.951.610	19,36	-3,04	7.325	30,96	-63,66
Maranhão	8.386	2,08	1,44	10.007.872	1,81	1,57	1.364	5,76	-64,40
Piauí	6.675	1,66	9,62	7.546.194	1,37	10,27	494	2,09	-58,38
Ceará	12.972	3,22	-11,38	15.060.666	2,73	-12,80	909	3,84	-66,03
Rio Grande do Norte	6.820	1,69	-4,41	8.298.029	1,50	-4,58	608	2,57	-60,57
Paraíba	6.919	1,72	-7,13	8.043.325	1,46	-5,96	314	1,33	-73,75
Pernambuco	15.149	3,76	1,24	18.674.654	3,38	1,50	1.108	4,68	-64,34
Alagoas	5.962	1,48	7,52	7.046.194	1,28	7,71	502	2,12	-55,69
Sergipe	3.534	0,88	-2,11	4.256.506	0,77	-1,73	367	1,55	-50,14
Bahia	23.058	5,73	-6,25	28.018.168	5,07	-6,02	1.659	7,01	-65,07
SUDESTE	177.765	44,14	-9,64	261.630.594	47,35	-9,39	8.975	37,93	-78,84
Minas Gerais	49.538	12,30	-6,30	64.430.895	11,66	-6,00	2.456	10,38	-75,77
Espírito Santo	8.203	2,04	-5,34	10.848.347	1,96	-4,20	357	1,51	-77,89
Rio de Janeiro	31.699	7,87	-11,66	46.987.329	8,50	-11,04	1.976	8,35	-74,04
São Paulo	88.325	21,93	-11,06	139.364.023	25,22	-10,70	4.186	17,69	-81,84
SUL	83.241	20,67	-7,50	112.865.429	20,43	-7,48	4.137	17,48	-75,82
Paraná	26.807	6,66	-5,77	35.589.426	6,44	-5,79	1.398	5,91	-73,74
Santa Catarina	24.959	6,20	-6,62	34.569.669	6,26	-7,03	1.137	4,80	-77,58
Rio Grande do Sul	31.475	7,82	-9,60	42.706.335	7,73	-9,21	1.602	6,77	-76,14
CENTRO-OESTE	31.735	7,88	-2,81	44.558.084	8,06	-2,87	1.511	6,39	-70,39
Mato Grosso do Sul	6.392	1,59	-6,50	8.662.930	1,57	-5,62	274	1,16	-72,60
Mato Grosso	6.360	1,58	-1,97	8.789.258	1,59	-1,04	436	1,84	-60,72
Goiás	11.639	2,89	-3,26	15.604.050	2,82	-2,15	432	1,83	-74,19
Distrito Federal	7.344	1,82	0,63	11.501.846	2,08	-3,07	369	1,56	-72,02

FONTES: INSS, Suiabe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - FEVEREIRO/2019



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - FEVEREIRO/2019



23

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	708.565	-5,39	384.720	323.845	279.896	-9,54	189.579	90.317	633.308	-3,37	373.493	259.815
NORTE	36.751	-3,49	20.090	16.661	17.317	-10,50	11.024	6.293	26.751	0,59	20.888	5.863
Rondônia	5.310	-7,01	3.681	1.629	2.474	-4,81	1.968	506	6.780	-2,81	6.160	620
Acre	2.371	-2,27	978	1.393	1.035	-4,43	593	442	1.004	3,40	611	393
Amazonas	9.427	0,49	4.018	5.409	3.463	-17,21	1.699	1.764	5.908	18,28	3.884	2.024
Roraima	1.119	-17,17	412	707	461	-16,94	221	240	423	-0,94	222	201
Pará	13.782	3,55	8.335	5.447	7.483	-10,48	4.871	2.612	8.926	-2,21	7.154	1.772
Amapá	896	-23,42	542	354	543	-2,51	355	188	655	-15,48	419	236
Tocantins	3.846	-18,74	2.124	1.722	1.858	-7,65	1.317	541	3.055	-8,01	2.438	617
NORDESTE	152.018	-9,79	83.079	68.939	73.094	-11,88	50.435	22.659	153.527	-4,48	131.176	22.351
Maranhão	19.176	-11,62	9.653	9.523	9.106	-10,39	6.185	2.921	28.880	-2,24	25.671	3.209
Piauí	13.515	-0,12	6.758	6.757	6.643	-6,33	4.629	2.014	21.887	-2,30	20.075	1.812
Ceará	20.765	-22,65	12.112	8.653	10.649	-14,96	7.531	3.118	16.295	-8,62	13.255	3.040
Rio Grande do Norte	8.382	-12,83	5.886	2.496	4.572	-13,08	3.634	938	5.333	-3,04	4.274	1.059
Paraíba	11.119	-5,38	5.639	5.480	4.868	-10,91	3.245	1.623	5.287	-12,44	3.843	1.444
Pernambuco	22.085	-1,45	12.599	9.486	9.164	-19,17	5.830	3.334	19.839	-0,21	15.998	3.841
Alagoas	9.383	-13,88	5.885	3.498	5.642	-16,75	4.185	1.457	9.868	-12,16	8.776	1.092
Sergipe	4.610	-18,95	3.112	1.498	2.906	-13,23	2.064	842	8.933	-7,36	7.834	1.099
Bahia	42.983	-6,74	21.435	21.548	19.544	-6,87	13.132	6.412	37.205	-3,77	31.450	5.755
SUDESTE	297.216	-4,61	171.105	126.111	112.833	-11,02	79.093	33.740	169.832	-8,13	123.321	46.511
Minas Gerais	79.040	-4,57	47.455	31.585	29.074	-12,88	21.927	7.147	40.881	-8,03	32.206	8.675
Espírito Santo	13.081	-1,99	7.386	5.695	4.748	-13,91	3.391	1.357	9.137	0,27	7.456	1.681
Rio de Janeiro	49.837	-7,48	28.326	21.511	20.256	-11,06	13.558	6.698	25.127	-3,08	19.157	5.970
São Paulo	155.258	-3,89	87.938	67.320	58.755	-9,81	40.217	18.538	94.687	-10,14	64.502	30.185
SUL	131.426	-2,85	78.647	52.779	50.043	-1,44	33.940	16.103	94.287	-7,83	68.275	26.012
Paraná	43.861	-5,07	26.706	17.155	17.859	-1,18	11.950	5.909	38.544	-8,64	31.054	7.490
Santa Catarina	36.453	-5,21	23.099	13.354	12.951	-4,19	9.209	3.742	26.697	-7,68	19.207	7.490
Rio Grande do Sul	51.112	0,96	28.842	22.270	19.233	0,26	12.781	6.452	29.046	-6,88	18.014	11.032
CENTRO-OESTE	91.154	-4,53	31.799	59.355	26.609	-9,88	15.087	11.522	188.911	4,41	29.833	159.078
Mato Grosso do Sul	10.156	-2,28	6.851	3.305	3.875	-11,89	2.935	940	5.646	-7,93	4.673	973
Mato Grosso	10.830	1,80	6.679	4.151	4.419	-4,33	3.314	1.105	12.004	-2,80	11.169	835
Goiás	18.375	-10,72	11.529	6.846	7.756	-6,59	5.484	2.272	9.319	-14,65	7.479	1.840
Distrito Federal	51.793	-3,85	6.740	45.053	10.559	-13,49	3.354	7.205	161.942	6,87	6.512	155.430

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2019

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	7.834.471	-9,18	4.046.810	3.787.661	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	8.680.134	10,79	4.387.234	4.292.900	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017 Total	9.388.515	8,16	4.556.856	4.831.659	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018 Total	9.898.636	5,43	4.839.415	5.059.221	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
Janeiro	674.944	-2,01	370.501	304.443	367.893	0,06	201.465	166.428	274.693	-2,23	170.795	103.898
Fevereiro	670.517	-0,66	337.656	332.861	375.000	1,93	214.167	160.833	283.740	3,29	187.286	96.454
Março	860.082	28,27	413.109	446.973	478.129	27,50	269.457	208.672	357.496	25,99	228.485	129.011
Abril	897.520	4,35	430.301	467.219	470.659	-1,56	270.677	199.982	359.766	0,63	224.450	135.316
Mai	928.938	3,50	433.419	495.519	465.572	-1,08	262.296	203.276	353.020	-1,88	222.900	130.120
Junho	860.357	-7,38	401.413	458.944	428.746	-7,91	242.476	186.270	326.050	-7,64	203.098	122.952
Julho	836.448	-2,78	412.473	423.975	403.207	-5,96	226.174	177.033	309.131	-5,19	189.062	120.069
Agosto	958.176	14,55	446.399	511.777	499.630	23,91	286.271	213.359	370.677	19,91	232.873	137.804
Setembro	800.502	-16,46	401.471	399.031	404.210	-19,10	235.994	168.216	309.091	-16,61	196.350	112.741
Outubro	888.798	11,03	452.269	436.529	472.132	16,80	276.773	195.359	354.309	14,63	223.015	131.294
Novembro	790.278	-11,08	399.303	390.975	422.075	-10,60	251.851	170.224	323.944	-8,57	205.507	118.437
Dezembro	732.076	-7,36	341.101	390.975	336.524	-20,27	203.927	132.597	267.683	-17,37	173.201	94.482
2019 Janeiro	774.130	5,74	383.155	390.975	336.566	0,01	212.259	124.307	258.522	-3,42	168.241	90.281
Fevereiro	748.948	-3,25	383.992	364.956	406.707	20,84	258.289	148.418	309.399	19,68	209.234	100.165
Março	708.565	-5,39	384.720	323.845	366.178	-9,97	235.119	131.059	279.896	-9,54	189.579	90.317
Subtotal	2.231.643	1,18	1.151.867	1.079.776	1.109.451	-9,14	705.667	403.784	847.817	-7,44	567.054	280.763

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

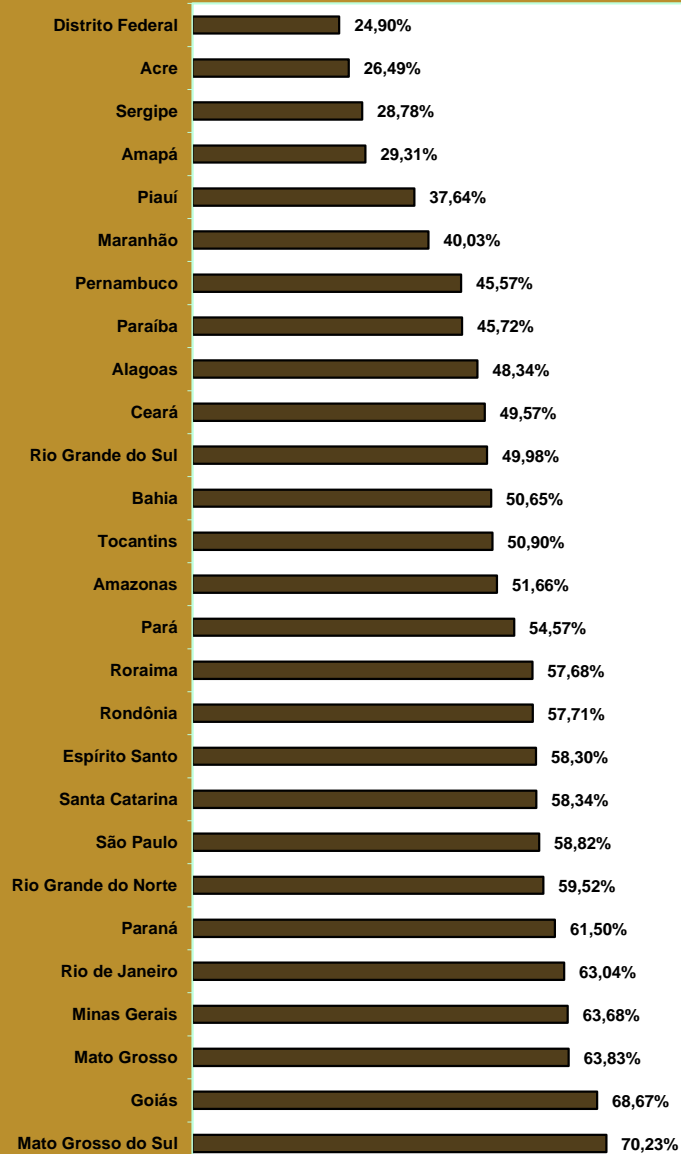
25

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

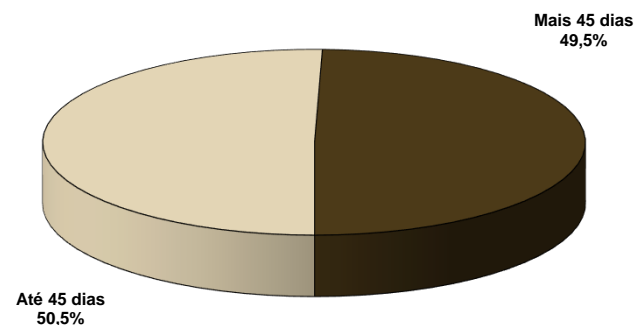
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	281.897	276.759	558.656	15.928	58.730	74.658	297.825	335.489	633.314	47,0
NORTE	12.913	9.510	22.423	1.180	3.148	4.328	14.093	12.658	26.751	52,7
Rondônia	3.851	2.431	6.282	62	436	498	3.913	2.867	6.780	57,7
Acre	205	414	619	61	324	385	266	738	1.004	26,5
Amazonas	2.672	2.197	4.869	380	659	1.039	3.052	2.856	5.908	51,7
Roraima	151	79	230	93	100	193	244	179	423	57,7
Pará	4.412	3.061	7.473	459	994	1.453	4.871	4.055	8.926	54,6
Amapá	134	280	414	58	183	241	192	463	655	29,3
Tocantins	1.488	1.048	2.536	67	452	519	1.555	1.500	3.055	50,9
NORDESTE	65.580	71.690	137.270	3.117	13.140	16.257	68.697	84.830	153.527	44,7
Maranhão	11.347	15.380	26.727	215	1.938	2.153	11.562	17.318	28.880	40,0
Piauí	8.049	12.645	20.694	190	1.003	1.193	8.239	13.648	21.887	37,6
Ceará	7.437	6.094	13.531	641	2.123	2.764	8.078	8.217	16.295	49,6
Rio Grande do Norte	2.961	1.702	4.663	213	457	670	3.174	2.159	5.333	59,5
Paraíba	2.278	2.173	4.451	139	697	836	2.417	2.870	5.287	45,7
Pernambuco	8.532	8.725	17.257	509	2.073	2.582	9.041	10.798	19.839	45,6
Alagoas	4.439	4.317	8.756	331	781	1.112	4.770	5.098	9.868	48,3
Sergipe	2.518	5.629	8.147	53	733	786	2.571	6.362	8.933	28,8
Bahia	18.019	15.025	33.044	826	3.335	4.161	18.845	18.360	37.205	50,7
SUDESTE	97.436	49.159	146.595	5.464	17.779	23.243	102.900	66.938	169.838	60,6
Minas Gerais	24.466	10.650	35.116	1.566	4.199	5.765	26.032	14.849	40.881	63,7
Espírito Santo	5.132	2.835	7.967	195	975	1.170	5.327	3.810	9.137	58,3
Rio de Janeiro	14.778	6.753	21.531	1.061	2.535	3.596	15.839	9.288	25.127	63,0
São Paulo	53.060	28.921	81.981	2.642	10.070	12.712	55.702	38.991	94.693	58,8
SUL	52.083	30.908	82.991	1.710	9.586	11.296	53.793	40.494	94.287	57,1
Paraná	23.131	11.777	34.908	572	3.064	3.636	23.703	14.841	38.544	61,5
Santa Catarina	15.138	8.598	23.736	436	2.525	2.961	15.574	11.123	26.697	58,3
Rio Grande do Sul	13.814	10.533	24.347	702	3.997	4.699	14.516	14.530	29.046	50,0
CENTRO-OESTE	53.885	115.492	169.377	4.457	15.077	19.534	58.342	130.569	188.911	30,9
Mato Grosso do Sul	3.693	1.340	5.033	272	341	613	3.965	1.681	5.646	70,2
Mato Grosso	7.505	3.728	11.233	157	614	771	7.662	4.342	12.004	63,8
Goiás	5.974	1.886	7.860	425	1.034	1.459	6.399	2.920	9.319	68,7
Distrito Federal	36.713	108.538	145.251	3.603	13.088	16.691	40.316	121.626	161.942	24,9

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

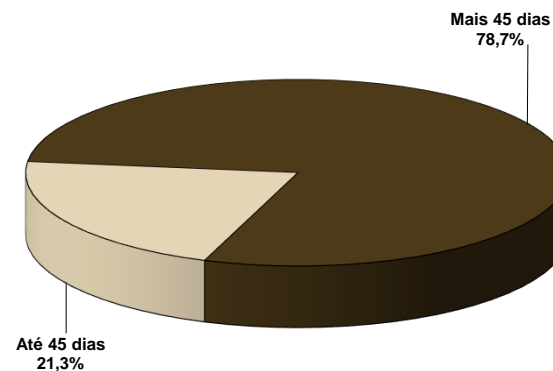
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



26		FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2018/2019											R\$ Mil		
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2018	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	ACUMULADO EM 2019	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	429.328.722	35.967.779	33.665.299	33.582.060	33.927.155	34.531.098	33.341.812	34.213.376	34.130.471	55.719.414	36.018.053	33.995.587	33.428.418	103.442.058	432.520.522
1.1. Arrecadação Própria	384.511.724	32.698.438	30.384.665	30.245.118	30.389.478	30.975.501	29.669.721	30.556.627	30.325.770	49.352.344	31.795.500	30.565.089	30.025.204	92.385.794	386.983.457
1.1.1. Arrecadação GPS	295.506.861	27.726.536	27.719.609	27.362.644	27.476.094	28.266.780	15.994.152	16.661.783	16.401.718	26.471.058	16.003.356	16.496.363	16.003.857	48.503.576	262.583.951
1.1.2. Arrecadação / DARF	75.470.323	1.835.613	1.799.875	1.722.033	1.952.434	1.788.852	12.689.749	12.829.674	13.052.372	21.956.496	14.785.114	13.497.916	13.340.898	41.623.928	111.251.026
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	6.260.344	518.768	507.212	518.581	520.107	529.538	524.877	506.999	510.587	532.089	625.575	454.098	469.649	1.549.322	6.218.079
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	7.346.785	668.800	615.887	559.084	696.954	690.842	717.195	519.028	511.031	511.705	462.932	284.268	309.020	1.056.219	6.546.744
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	61.863.193	648.045	676.777	644.368	735.373	568.472	11.447.678	11.803.647	12.030.755	20.912.702	13.696.607	12.759.551	12.562.229	39.018.387	98.486.203
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	13.534.540	3.136.290	865.180	1.160.440	960.950	919.870	985.820	1.065.170	871.680	924.790	1.007.030	570.810	680.450	2.258.290	13.148.480
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	42.512.451	3.173.072	3.128.888	3.135.054	3.285.095	3.323.309	3.454.073	3.424.936	3.623.480	6.206.676	4.039.539	3.339.586	3.298.824	10.677.949	43.432.530
1.3. Arrecadação / Outros	1.237.808	98.456	94.720	110.024	202.145	92.513	87.699	99.150	96.939	41.707	115.618	44.601	35.817	196.036	1.119.391
1.4. Depósitos Judiciais	1.066.739	-2.188	57.026	91.864	50.437	139.775	130.318	132.663	84.281	118.687	67.396	46.311	68.572	182.279	985.144
2. Arrecadação Líquida	391.181.797	32.805.194	30.435.075	30.348.701	30.734.165	31.328.556	30.019.214	32.038.781	31.933.551	53.499.227	32.317.867	31.654.680	31.190.673	95.163.220	398.305.682
2.1. Arrecadação Bruta	429.328.722	35.967.779	33.665.299	33.582.060	33.927.155	34.531.098	33.341.812	34.213.376	34.130.471	55.719.414	36.018.053	33.995.587	33.428.418	103.442.058	432.520.522
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições	121.747	6.258	7.403	11.609	9.888	14.076	8.779	12.272	5.241	8.666	7.975	9.689	12.491	30.156	114.347
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	38.025.178	3.156.327	3.222.821	3.221.750	3.183.102	3.188.467	3.313.819	2.162.323	2.191.679	2.211.522	3.692.211	2.331.217	2.225.254	8.248.683	34.100.493
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	37.232.685	3.086.885	3.151.497	3.150.332	3.112.874	3.118.114	3.240.693	2.126.408	2.156.294	2.176.333	3.633.937	2.294.897	2.189.985	8.118.820	33.438.249
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	792.493	69.442	71.324	71.418	70.229	70.353	73.126	35.915	35.385	35.189	58.274	36.320	35.269	129.863	662.244
3. Total de Benefícios	586.378.752	44.964.764	45.530.162	44.862.738	45.276.240	49.348.230	61.490.986	45.259.594	49.901.653	62.392.262	46.110.311	46.746.791	53.787.799	146.644.901	595.671.528
3.1. Benefícios Previdenciários	589.746.418	45.313.439	45.598.887	45.096.890	45.417.368	50.171.384	61.700.048	45.821.223	50.276.983	62.853.016	46.110.311	46.817.335	53.849.257	146.776.903	599.026.141
3.1.1. Benefícios - INSS	571.703.633	44.188.168	44.397.562	43.924.046	43.990.577	49.014.944	60.346.655	44.634.110	49.015.263	61.593.431	45.019.271	46.011.271	46.479.848	137.510.390	578.615.148
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	13.899.300	772.357	850.481	862.599	1.034.417	774.728	939.718	853.700	923.149	780.455	675.321	537.095	7.020.318	8.232.734	16.024.339
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.219.796	96.158	93.679	106.606	161.572	179.439	114.631	123.461	117.391	84.963	34.978	37.723	97.284	169.984	1.247.884
3.1.4. Compres - INSS	2.923.689	256.755	257.164	203.639	230.801	202.273	299.044	209.952	221.180	394.168	380.741	231.246	251.807	863.794	3.138.771
3.2. Benefícios Devolvidos	-3.367.666	-348.675	-68.725	-234.152	-141.128	-823.155	-209.062	-561.629	-375.330	-460.754	-0	-70.544	-61.458	-132.002	-3.354.613
4. Resultado Primário do RGPS*	-195.196.955	-12.159.570	-15.095.087	-14.514.037	-14.542.074	-18.019.674	-31.471.771	-13.220.813	-17.968.102	-8.893.036	-13.792.444	-15.092.111	-22.597.126	-51.481.682	-197.365.846

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2018/2019

DISCRIMINAÇÃO	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19
PREVIDENCIÁRIAS													
Piso Previdenciário - R\$	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	998,00	998,00	998,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.839,45	5.839,45	5.839,45
Valor Máximo do Benefício - R\$	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.839,45	5.839,45	5.839,45
Salário-Família 1	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	46,54	46,54	46,54
Salário-Família 2	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	32,80	32,80	32,80
ECONÔMICAS													
Salário-Mínimo - R\$	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	998,00	998,00	998,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	3,2792	3,4075	3,6361	3,7732	3,8288	3,9298	4,1165	3,7584	3,7867	3,8851	3,7385	3,7265	3,8465
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÍNDICES DE PREÇOS													
INPC (Dez/93 = 100)	5.067,16	5.077,80	5.099,63	5.172,55	5.185,48	5.185,48	5.201,04	5.221,84	5.208,79	5.216,08	5.234,86	5.263,13	5.303,65
Variação mensal (em %)	0,07	0,21	0,43	1,43	0,25	-	0,30	0,40	-0,25	0,17	0,36	0,54	0,77
Variação em 12 meses (em %)	1,56	1,69	1,76	3,53	3,61	3,64	3,97	4,00	3,56	3,43	3,57	3,94	4,67
IPCA (DEZ/93 = 100)	4.950,95	4.961,84	4.981,69	5.044,46	5.061,11	5.056,56	5.080,83	5.103,69	5.092,97	5.100,61	5.116,93	5.138,93	5.177,47
Variação (em %)	0,09	0,22	0,40	1,26	0,33	-0,09	0,48	0,45	-0,21	0,15	0,32	0,43	0,75
Variação em 12 meses (em %)	2,68	2,76	2,86	4,39	4,48	4,19	4,53	4,56	4,05	3,75	3,78	3,89	4,58
IGP-DI (Ago/94 = 100)	659,67	665,77	676,70	686,70	689,75	694,41	706,83	708,69	700,60	697,45	697,92	706,66	714,24
Variação (em %)	0,56	0,93	1,64	1,48	0,44	0,68	1,79	0,26	-1,14	-0,45	0,07	1,32	2,34
IGP-M (Ago/94 = 100)	667,52	671,33	680,58	693,29	696,80	701,68	712,34	718,68	715,17	707,44	707,49	713,75	722,71
Variação (em %)	0,64	0,57	1,38	1,87	0,51	0,70	1,52	0,89	-0,49	-1,08	0,01	0,89	2,15
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,15	0,42	0,62	1,24	0,15	0,05	0,48	0,61	-0,17	0,36	0,38	0,38	0,72

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) **BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA** que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O mês de referência corresponde ao da data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento (DER) é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2019, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 46,54 (quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 907,77 (novecentos e sete reais e setenta e sete centavos); b) R\$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 907,77 (novecentos e sete reais e setenta e sete centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.364,43 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 998,00 e R\$ 5.839,45 – a partir da competência janeiro de 2019): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
 - Empregado Doméstico** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
 - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Economia: Paulo Roberto Nunes Guedes; Secretário-Executivo do Ministério da Economia: Marcelo Pacheco dos Guarany; Secretário Especial de Previdência e Trabalho - Rogério Simonetti Marinho; Secretário de Previdência: Leonardo José Rolim Guimarães; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Carolina Fernandes dos Santos, Sergio Luiz Maximino e Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020